

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2670  
08 de Março de 2022

**Desenho Industrial**  
Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

## **PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	27
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	44
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	45
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	72
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	78
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	80
Código 38 - Outros Recursos.....	81
Código 39 - Concessão do Registro.....	82
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	122
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	126
Código 46 - Prorrogação.....	136
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	152
Código 47.3 - Petição Deferida.....	153
Código 49 - Perda de Prioridade.....	162
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	163
Código 50 - Alteração de Classificação.....	164
Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente.....	165
Código 55 - Exigências Diversas.....	166
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	169
Código 71 - Despacho Anulado.....	170
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	171



**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2020 004159-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/09/2020

(71) DENIS ARANHA FERREIRA (BR/SP)

(74) DENIS ARANHA FERREIRA

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). **CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA** deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

**(21) BR 30 2022 000498-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/02/2022

(71) VICTOR RAPHAEL SOUZA ARAUJO (BR/PE)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2667 formula-se nova exigência preliminar. As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS

---

SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2022 000722-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2022

(71) VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2022 000724-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2022

(71) VERÔNICA DOS SANTOS RIBEIRO (BR/SP) ; MANOELA DE ASSUMPÇÃO GAZZE (BR/MG) ; VICTÓRIA PEREIRA MUNHOZ (BR/SP)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por



---

uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 6 páginas, sendo 2 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/2 e 2/2 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000726-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2022

(71) JAIR SPERANDIO (BR/SC)

(74) EULER COSTA BENFICA

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 10 folhas, mas termina na folha 8/10. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000735-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número



---

total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000743-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000745-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/02/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a



---

numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000752-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000757-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104



---

(isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000759-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2022

(71) VANESSA ELENA DA SILVA IMPROTA (BR/RJ)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000760-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra



---

oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000762-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000763-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2022

(71) DANIELA SERVO (BR/RS)

(74) FABIO GARCIA DA COSTA

A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



---

**(21) BR 30 2022 000764-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTTO (BR/SP)

Foram apresentados jogos de figuras diferentes. Reapresente no cumprimento desta exigência apenas o jogo que contém o real objeto de registro. Caso trate-se de variações do mesmo objeto apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DOS DESENHOS, EM CASO DE VARIAÇÃO CONFIGURATIVA, DEVE SER CONTÍNUA. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000765-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2022

(71) CATIÚCIA DA SILVA BORGES (BR/RS)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000798-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/02/2022

(71) MESSTECHNIK COMÉRCIO E INSTRUMENTAÇÕES LTDA (BR/SC)

(74) PAULO ZAMBONI

[ 1 ] As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) [ 2 ] A página de relatório não está numerada. De acordo com as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais as folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000802-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/02/2022

(71) DLW INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA (BR/PR)

(74) AUGUSTO CASSIANO ABEGG

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000816-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/02/2022

(71) RAFAEL GONÇALVES KOBAL (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000817-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/02/2022

(71) DANIELA DA SILVA GONÇALVES (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta

---

exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000819-2**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/02/2022

(71) PASINATO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000829-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/02/2022

(71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(74) ULIANA DALLA COSTA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta



---

exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000836-2**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/02/2022

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 28 folhas, mas termina na folha 14/28. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000858-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/02/2022

(71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(74) ULIANA DALLA COSTA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000859-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/02/2022

(71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)



---

(74) ULIANA DALLA COSTA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2022 000862-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/02/2022

(71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(74) ULIANA DALLA COSTA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2022 000864-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



---

(22) 22/02/2022

(71) DIJOTA COMERCIO ONLINE LTDA (BR/SP)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2022 000867-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/02/2022

(71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(74) ULIANA DALLA COSTA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as



---

disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000876-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/02/2022

(71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(74) ULIANA DALLA COSTA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000877-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/02/2022

(71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(74) ULIANA DALLA COSTA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra



---

oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2022 000878-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/02/2022

(71) PRACTICAL DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI EPP (BR/SP)

(74) DÉBORA ARAUJO LOPES

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2022 000889-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/02/2022

(71) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



---

**(21) BR 30 2022 000924-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/02/2022

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000927-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/02/2022

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do

---

primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000929-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/02/2022

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000930-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/02/2022

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as



---

disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000931-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/02/2022

(71) HENRIQUE DAHER BONACIN (BR/PR)

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000938-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/02/2022

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



---

**(21) BR 30 2022 000939-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/02/2022

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000947-4**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/02/2022

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta

---

exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000951-2**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/02/2022

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2022 000953-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/02/2022

(71) THERMOS L.L.C. (US)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório,



---

deverá ser rerepresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2022 000838-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) RM NEGÓCIOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (BR/RJ)  
(72) RENATO RIBEIRO THEOBALDO; MARIANE RIBEIRO THEOBALDO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220014909 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 09:18)

---

**(21) BR 30 2022 000839-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) B. BLEND MÁQUINAS E BEBIDAS S.A. (BR/SP)  
(72) ANDRIUS FRANCISCO REZENDE; VICTOR HENRIQUE FAGUNDES;  
LEONARDO KRIEGER GRANEMANN  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220014935 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 10:07)

---

**(21) BR 30 2022 000840-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) APTAR FRANCE SAS (FR)  
(72) DIEGO ESPINOZA  
(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220014976 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 11:31)

---

**(21) BR 30 2022 000841-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) LUNA INJECT INJEÇÃO DE TERMOPLASTICOS LTDA. (BR/RS)  
(72) LUCIANO BITENCOURT DA SILVA  
(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015053 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 13:39)

---

**(21) BR 30 2022 000842-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) AMBEV S.A (BR/SP)  
(72) MARCELO ROCHA; MARCO ANTÔNIO MOTTA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015073 UF: WB Data: 21/02/2022



---

Hora: 14:06)

---

**(21) BR 30 2022 000843-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC)  
(72) JOHN MÜLLER  
(74) Licks Advogados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015119 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 14:56)

---

**(21) BR 30 2022 000844-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) JEREMY SUELFLOW (US)  
(72) JEREMY SUELFLOW  
(74) BERNARDO LIMA DE ATHAYDE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015122 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 15:07)

---

**(21) BR 30 2022 000845-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP)  
(72) HIROKI HAYASHI; CHIHIRO SUGANO; TAKAAKI SANAGI; KOKI  
NISHIKAWA  
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015131 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 15:15)

---

**(21) BR 30 2022 000846-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) SHOALS TECHNOLOGIES GROUP, LLC (US)  
(72) DOROTHY MICHAEL  
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015135 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 15:18)

---

**(21) BR 30 2022 000847-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) SHOALS TECHNOLOGIES GROUP, LLC (US)  
(72) DOROTHY MICHAEL  
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015137 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 15:20)

---

**(21) BR 30 2022 000848-6** Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 21/02/2022

(71) SHOALS TECHNOLOGIES GROUP, LLC (US)

(72) DOROTHY MICHAEL

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015141 UF: WB Data: 21/02/2022

Hora: 15:22)

---

**(21) BR 30 2022 000849-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/02/2022

(71) SHOALS TECHNOLOGIES GROUP, LLC (US)

(72) DOROTHY MICHAEL; DEAN SOLON

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015145 UF: WB Data: 21/02/2022

Hora: 15:24)

---

**(21) BR 30 2022 000850-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/02/2022

(71) SHOALS TECHNOLOGIES GROUP, LLC (US)

(72) DOROTHY MICHAEL; DEAN SOLON

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015146 UF: WB Data: 21/02/2022

Hora: 15:25)

---

**(21) BR 30 2022 000851-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/02/2022

(71) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP)

(72) HIROKI HAYASHI; CHIHIRO SUGANO; TAKAAKI SANAGI; KOKI

NISHIKAWA

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015148 UF: WB Data: 21/02/2022

Hora: 15:27)

---

**(21) BR 30 2022 000852-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/02/2022

(71) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP)

(72) HIROKI HAYASHI; CHIHIRO SUGANO; TAKAAKI SANAGI; KOKI

NISHIKAWA

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015172 UF: WB Data: 21/02/2022

Hora: 15:45)

---

**(21) BR 30 2022 000853-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/02/2022

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)



---

(72) TAKESHI FUTAMATA; SHUNGO FUJII  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015191 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 16:11)

---

**(21) BR 30 2022 000854-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) LAC AN NGUYEN; NICHOLAS THOMAS SCHOEPPNER  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015205 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 16:23)

---

**(21) BR 30 2022 000855-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) CHARLES JOSEPH ASHTON; JONATHAN JAMES SHONDEL  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015226 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 16:38)

---

**(21) BR 30 2022 000856-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) SHOALS TECHNOLOGIES GROUP, LLC (US)  
(72) DOROTHY MICHAEL  
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015313 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 18:03)

---

**(21) BR 30 2022 000857-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/02/2022  
(71) RODRIGO DA COSTA GOMES (BR/PR)  
(72) RODRIGO DA COSTA GOMES  
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015375 UF: WB Data: 21/02/2022  
Hora: 21:49)

---

**(21) BR 30 2022 000860-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)  
(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA  
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015498 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 12:08)



---

**(21) BR 30 2022 000861-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)  
(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA  
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015501 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 12:14)

---

**(21) BR 30 2022 000863-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)  
(72) JACQUES IVO KRAUSE  
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015539 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 13:36)

---

**(21) BR 30 2022 000865-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)  
(72) JACQUES IVO KRAUSE  
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015544 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 13:47)

---

**(21) BR 30 2022 000866-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) HIRAM WILLIAM UPHOUSE; NICHOLAS THOMAS SCHOEPPNER  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015549 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 13:53)

---

**(21) BR 30 2022 000868-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)  
(72) MAX BERG; MICHEL CADIO; BERND LIMBURG; MATTHIAS NAEPFEL;  
SABRINA GONZALEZ; NORA LENZ; MARKUS HOFFMANN  
(74) CAROLINA NAKATA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015557 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 14:09)

---

**(21) BR 30 2022 000869-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022



---

(71) LUCAS SINEFONTI MOLETI (BR/SP)  
(72) LUCAS SINEFONTI MOLETI  
(74) LUCAS MALDONADO DIZ LATINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015593 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 14:52)

---

**(21) BR 30 2022 000870-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) PULSENMORE LTD. (IL)  
(72) ELAN MENAHEM LEOR; KATHERINA SHEFER; AMIR GOVRIN  
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015633 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 15:40)

---

**(21) BR 30 2022 000871-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) RODRIGO DA COSTA GOMES (BR/PR)  
(72) RODRIGO DA COSTA GOMES  
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015650 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 15:59)

---

**(21) BR 30 2022 000872-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) RICARDO NOÉ DE ANDRADE (BR/MG)  
(72) RICARDO NOÉ DE ANDRADE  
(74) GILBERTO DE SOUZA NETO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015662 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 16:10)

---

**(21) BR 30 2022 000873-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) RICARDO NOÉ DE ANDRADE (BR/MG)  
(72) RICARDO NOÉ DE ANDRADE  
(74) GILBERTO DE SOUZA NETO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015696 UF: WB Data: 22/02/2022  
Hora: 16:41)

---

**(21) BR 30 2022 000874-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/02/2022  
(71) AURÉLIO OLIVEIRA DA FONTOURA (BR/PR)  
(72) AURELIO OLIVEIRA DA FONTOURA  
(74) SEMAPA MARCAS E PATENTES EIRELI.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015703 UF: WB Data: 22/02/2022



---

Hora: 16:47)

---

**(21) BR 30 2022 000875-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/02/2022

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) DONGJIN BYEON

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015716 UF: WB Data: 22/02/2022

Hora: 16:58)

---

**(21) BR 30 2022 000879-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/02/2022

(71) KINDER DESIGN MOVEIS INFANTIS LTDA ME (BR/SP)

(72) FABIANA SCHULTZ WENK FEITOSA

(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015815 UF: WB Data: 22/02/2022

Hora: 20:12)

---

**(21) BR 30 2022 000880-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/02/2022

(71) KINDER DESIGN MOVEIS INFANTIS LTDA ME (BR/SP)

(72) FABIANA SCHULTZ WENK FEITOSA

(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015819 UF: WB Data: 22/02/2022

Hora: 20:36)

---

**(21) BR 30 2022 000881-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/02/2022

(71) KINDER DESIGN MOVEIS INFANTIS LTDA ME (BR/SP)

(72) FABIANA SCHULTZ WENK FEITOSA

(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015823 UF: WB Data: 22/02/2022

Hora: 21:05)

---

**(21) BR 30 2022 000882-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/02/2022

(71) JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. (SG)

(72) JINGYU LI; XINKUN YANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015838 UF: WB Data: 22/02/2022

Hora: 23:59)

---

**(21) BR 30 2022 000883-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022



---

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM; KEVIN MARIO CORREIA; JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015854 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 08:34)

---

**(21) BR 30 2022 000884-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)  
(72) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015878 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 09:39)

---

**(21) BR 30 2022 000885-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)  
(72) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015889 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 10:04)

---

**(21) BR 30 2022 000886-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) CARMEN LÚCIA MARQUES DO PRADO (BR/SP)  
(72) CARMEN LÚCIA MARQUES DO PRADO  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015895 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 10:11)

---

**(21) BR 30 2022 000887-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) CARMEN LÚCIA MARQUES DO PRADO (BR/SP)  
(72) CARMEN LÚCIA MARQUES DO PRADO  
(74) EDUARDA COLLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220015903 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 10:25)

---

**(21) BR 30 2022 000888-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) NICHOLAS THOMAS SCHOEPPNER; HANS-PETER GUEVARA  
LEOCADIO



---

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870220015914 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 10:43)

---

**(21) BR 30 2022 000890-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) MOLECULIGHT INC. (CA)

(72) NIKOLA ANDRIC; DANIELLE DUNHAM; DESMOND HIRSON; NITESH MISTRY; SIMON TREADWELL

(74) Licks Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016063 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 13:41)

---

**(21) BR 30 2022 000891-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) LA TISSOT GERENCIAMENTO E LICENCIAMENTO DE MARCAS E PATENTES EIRELI. (BR/RS)

(72) LUIZ ANDRÉ TISSOT

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016083 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 14:11)

---

**(21) BR 30 2022 000892-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA (BR/CE)

(72) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA

(74) BRENO SILVA CORREA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016086 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 14:15)

---

**(21) BR 30 2022 000893-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) KINDER DESIGN MOVEIS INFANTIS LTDA ME (BR/SP)

(72) FABIANA SCHULTZ WENK FEITOSA

(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016093 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 14:20)

---

**(21) BR 30 2022 000894-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) KINDER DESIGN MOVEIS INFANTIS LTDA ME (BR/SP)

(72) FABIANA SCHULTZ WENK FEITOSA

(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016124 UF: WB Data: 23/02/2022



---

Hora: 14:48)

---

**(21) BR 30 2022 000895-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA (BR/CE)

(72) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA

(74) BRENO SILVA CORREA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016125 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 14:49)

---

**(21) BR 30 2022 000896-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA (BR/CE)

(72) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA

(74) BRENO SILVA CORREA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016150 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 15:16)

---

**(21) BR 30 2022 000897-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016171 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 15:37)

---

**(21) BR 30 2022 000898-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) BBG, S.A. (PT)

(72) BRUNO DANIEL OLIVEIRA BRÁS

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016185 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 15:47)

---

**(21) BR 30 2022 000899-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;  
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016195 UF: WB Data: 23/02/2022

Hora: 15:51)

---

**(21) BR 30 2022 000900-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/02/2022



---

(71) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA (BR/CE)  
(72) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA  
(74) BRENO SILVA CORREA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016196 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 15:53)

---

**(21) BR 30 2022 000901-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) JOAO SERGIO VICENTE (BR/SP)  
(72) JOÃO SÉRGIO VICENTE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016200 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 15:56)

---

**(21) BR 30 2022 000902-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) JOAO SERGIO VICENTE (BR/SP)  
(72) JOÃO SÉRGIO VICENTE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016213 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 16:04)

---

**(21) BR 30 2022 000904-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) STASHER, INC. (US)  
(72) ANGELO CARPINELLI  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016217 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 16:08)

---

**(21) BR 30 2022 000905-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) FULBRIGHT MEDICAL INC. (CN)  
(72) BAOFENG SUN; ZHENGZHI LI; JIE HU  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016229 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 16:22)

---

**(21) BR 30 2022 000906-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) KLABIN S.A. (BR/SP)  
(72) ANDERSON HENRIQUE CORDEIRO  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016244 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 16:37)



---

**(21) BR 30 2022 000907-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) MERRILEE KICK (US)  
(72) MERRILEE KICK  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016245 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 16:38)

---

**(21) BR 30 2022 000908-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) AH LICENSE APS (DK)  
(72) HENRIK LARSEN  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016289 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 17:13)

---

**(21) BR 30 2022 000909-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) KINDER DESIGN MOVEIS INFANTIS LTDA ME (BR/SP)  
(72) FABIANA SCHULTZ WENK FEITOSA  
(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016306 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 17:32)

---

**(21) BR 30 2022 000910-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) LUCAS FELIPE LOPES LEITE (BR/SP)  
(72) CLAUDIO ANTONIO DE MACEDO  
(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016316 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 17:55)

---

**(21) BR 30 2022 000911-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. (CN)  
(72) ZETENG YAN, (FAMILY NAME: YAN); LEI ZHONG; ZHI CAI; SUNJIE HUANG; HAOFENG ZHANG; XIN FU; ZHIQING LIU  
(74) Cesar Alexandre Leão Barcellos  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016327 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 18:13)

---

**(21) BR 30 2022 000912-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. (SG)



---

(72) JINGYU LI; YUNXIAO HAN  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016330 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 18:16)

---

**(21) BR 30 2022 000913-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) STASHER, INC. (US)  
(72) ANGELO CARPINELLI  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016333 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 18:22)

---

**(21) BR 30 2022 000914-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) YUANXIANG YE  
(74) Licks Advogados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016334 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 18:24)

---

**(21) BR 30 2022 000915-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) ZHEJIANG ORIENT GENE BIOTECH CO.,LTD (CN)  
(72) JIANQIU FANG  
(74) APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016335 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 18:26)

---

**(21) BR 30 2022 000916-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) CHRISTOPHER LAWRENCE SMITH; BRIAN LEE FLOYD; THOMAS  
BERNARD WALKER III; DANILO ROSSI; WALTER SORDO  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016343 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 18:51)

---

**(21) BR 30 2022 000917-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/02/2022  
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)  
(72) YUBO LIAN; WOLFGANG JOSEF EGGER; CHANGSHU SHANGGUAN;  
WENXI ZHU; CONG YU  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016377 UF: WB Data: 23/02/2022  
Hora: 22:15)

---

**(21) BR 30 2022 000918-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/02/2022  
(71) KATHYANNE REGINA VASCONCELLOS DE ANDRADE E SILVA (BR/SP)  
(72) KATHYANNE REGINA VASCONCELLOS DE ANDRADE E SILVA  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016397 UF: WB Data: 24/02/2022  
Hora: 08:30)

---

**(21) BR 30 2022 000919-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/02/2022  
(71) KATHYANNE REGINA VASCONCELLOS DE ANDRADE E SILVA (BR/SP)  
(72) KATHYANNE REGINA VASCONCELLOS DE ANDRADE E SILVA  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016401 UF: WB Data: 24/02/2022  
Hora: 08:43)

---

**(21) BR 30 2022 000921-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/02/2022  
(71) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)  
(72) ABDOH CHALOM  
(74) Francisco de Souza Ferreira Filho  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016565 UF: WB Data: 24/02/2022  
Hora: 12:56)

---

**(21) BR 30 2022 000922-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/02/2022  
(71) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)  
(72) ABDOH CHALOM  
(74) Francisco de Souza Ferreira Filho  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016586 UF: WB Data: 24/02/2022  
Hora: 13:37)

---

**(21) BR 30 2022 000923-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/02/2022  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016608 UF: WB Data: 24/02/2022  
Hora: 14:13)

---

**(21) BR 30 2022 000925-3**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 24/02/2022

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016622 UF: WB Data: 24/02/2022

Hora: 14:32)

---

**(21) BR 30 2022 000926-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/02/2022

(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016645 UF: WB Data: 24/02/2022

Hora: 15:07)

---

**(21) BR 30 2022 000928-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/02/2022

(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016655 UF: WB Data: 24/02/2022

Hora: 15:20)

---

**(21) BR 30 2022 000932-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/02/2022

(71) HENRIQUE DAHER BONACIN (BR/PR)

(72) HENRIQUE DAHER BONACIN

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016845 UF: WB Data: 24/02/2022

Hora: 19:56)

---

**(21) BR 30 2022 000933-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 24/02/2022

(71) HENRIQUE DAHER BONACIN (BR/PR)

(72) HENRIQUE DAHER BONACIN

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016847 UF: WB Data: 24/02/2022

Hora: 20:04)

---

**(21) BR 30 2022 000934-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/02/2022

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

(72) IVAN DE LIMA MANOEL

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016882 UF: WB Data: 25/02/2022

Hora: 09:07)



---

**(21) BR 30 2022 000935-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/02/2022  
(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)  
(72) IVAN DE LIMA MANOEL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016885 UF: WB Data: 25/02/2022  
Hora: 09:13)

---

**(21) BR 30 2022 000936-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/02/2022  
(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)  
(72) IVAN DE LIMA MANOEL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016886 UF: WB Data: 25/02/2022  
Hora: 09:17)

---

**(21) BR 30 2022 000937-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/02/2022  
(71) DIEGO NASCIMENTO CINTRA (BR/SP)  
(72) DIEGO NASCIMENTO CINTRA  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016902 UF: WB Data: 25/02/2022  
Hora: 09:43)

---

**(21) BR 30 2022 000940-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/02/2022  
(71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR)  
(72) DAIR SABEDOT  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016921 UF: WB Data: 25/02/2022  
Hora: 10:20)

---

**(21) BR 30 2022 000941-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/02/2022  
(71) MIRIAM MOTA COSMETICOS EIRELI - ME. (BR/MG)  
(72) GUILHERME FREITAS DE ASSUNÇÃO ALVES  
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016922 UF: WB Data: 25/02/2022  
Hora: 10:20)

---

**(21) BR 30 2022 000942-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/02/2022  
(71) MIRIAM MOTA COSMETICOS EIRELI - ME. (BR/MG)  
(72) GUILHERME FREITAS DE ASSUNÇÃO ALVES  
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870220016929 UF: WB Data: 25/02/2022  
Hora: 10:25)



---

**(21) BR 30 2022 000944-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/02/2022

(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) DAOYU WANG; XIAOSHUANG BAI; ZIYANG ZHENG; XINGYI WANG; HUI SUN

(74) Licks Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870220016972 UF: WB Data: 25/02/2022

Hora: 11:40)

---

**(21) BR 30 2022 000945-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/02/2022

(71) SMA SOLAR TECHNOLOGY AG (DE)

(72) ALEXANDER BENN; CHRISTOF WETZEL

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220017029 UF: WB Data: 25/02/2022

Hora: 12:51)

---

**(21) BR 30 2022 000946-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/02/2022

(71) SMA SOLAR TECHNOLOGY AG (DE)

(72) ALEXANDER BENN; CHRISTOF WETZEL

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220017032 UF: WB Data: 25/02/2022

Hora: 13:01)



### Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

(21) BR 30 2022 000920-2

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 24/02/2022

(71) WAGO VERWALTUNGSGESELLSCHAFT MIT BESCHRÄNKTER  
HAFTUNG (DE)

(72) HENRY STOLZE; HANS-JOSEF KÖLLMANN; MICHAEL MEYER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870220016541 UF: WB

Data: 24/02/2022 Hora: 11:50)



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2021 002384-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2021

(71) CLODOALDO PEREIRA DE AGUIAR (BR/PR)

(74) AUGUSTO CASSIANO ABEGG

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva de cada objeto do depósito. Como foram apresentadas as versões renderizadas e em traços. Se desejar manter as duas versões no pedido, é necessário apresentar as 7 vistas mencionadas de cada versão. A numeração das figuras deve permanecer sequencial. Então, para o primeiro objeto fig. 1.1 a 1.14 e o segundo (tábua completa), fig. 2.1 a 2.14. Conforme item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras do objeto principal de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3...etc.

---

**(21) BR 30 2021 002598-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/06/2021

(71) DIAGEO BRANDS B.V. (NL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito, configurando alteração de matéria: na figura 1.6 foi acrescentado um círculo na porção central do objeto que não existia no depósito e que também não é revelado na figura correspondente na prioridade. Reapresente as figuras mostrando o mesmo objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 003983-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 19/08/2021

(71) PS. COMERCIO DE FERRAGENS E SERRALHERIA EM GERAL LTDA  
(BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] As figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 apresentam baixa resolução, reflexos e sombras que dificultam a compreensão da forma do desenho industrial requerido. Conforme o item 5.5.1, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica (resolução mínima de 300 DPI.). Apresente um novo conjunto de figuras, com resolução gráfica mínima de 300 DPI, de modo que a representação do objeto seja nítida e seja possível compreender a forma do mesmo.[2] Conforme exigência técnica publicada na RPI 2656 em 30/11/2021: ? A vista perspectiva apresentada dificulta a compreensão do objeto. Segundo o item 5.5 do manual, rerepresentar o conjunto de figuras, substituindo a figura 1.1 por uma vista perspectiva isométrica. ?

---

**(21) BR 30 2021 004626-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2021

(71) HANGZHOU NEW HORIZON HEALTH TECHNOLOGY CO. LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. A qualidade das figuras 1.8 a 1.4 e 2.8 a 2.14 está insatisfatória; com baixa resolução; parece ter sido usado programa gráfico para recortar as figuras de outra imagem, mas os contornos ficaram irregulares; há reflexos impedindo a visualização da forma completa do objeto: na figura 1.8, por exemplo, o fundo do objeto se mescla ao branco da folha. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Opcionalmente, apresente apenas as figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7, pois mostram os mesmos objetos das demais figuras e estão com qualidade satisfatória. Neste caso se faz necessário adequar a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 004636-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2021

(71) HANGZHOU NEW HORIZON HEALTH TECHNOLOGY CO. LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]



---

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. A qualidade das figuras 1.8 a 1.4 está insatisfatória; com baixa resolução; parece ter sido usado programa gráfico para recortar as figuras de outra imagem, mas os contornos ficaram irregulares. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Opcionalmente, apresente apenas as figuras 1.1 a 1.7, pois mostram o mesmo objeto e as mesmas vistas das figuras 1.8 a 1.14 e estão com qualidade satisfatória. Neste caso se faz necessário adequar a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual.

---

(21) BR 30 2021 005001-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2021

(71) MARCO ANTONIO MACHADO (BR/SP)

Nesta exigência apenas as questões técnicas relacionadas ao pedido serão abordadas. Os pedidos de informação devem ser encaminhados ao canal de comunicação Fale conosco. Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.5; fig. 2.1 a 2.5; fig 3.1 a 3.5. Nesses objetos, Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, incluir todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Só foram apresentadas 5 vistas de cada um. Adequar título do pedido para Configuração aplicada em tabuleiro. Adequar relatório descritivo e reivindicação. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em rerepresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. Os demais padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os padrões das figs. 1.6 e 1.7. Caso haja interesse, apresentar, num outro pedido dividido, o padrão da fig 1.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Para esses padrões, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da



---

reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O relatório descritivo e reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.7.2.2(b) (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. Especificamente para as figuras 1.3, 2.3 e 3.3, corrigir a ponto de fuga da profundidade do tabuleiro que está incorreta, em atenção ao item 5.6 do manual.

---

**(21) BR 30 2021 005260-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2021

(71) VALNERI BOCCHI (BR/SC)

(74) BIANCA GABRIELA GOMES

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] A figura 1.2 apresenta linhas serrilhadas ou irregulares em vários pontos. Conforme item 5.6.1 do Manual, reapresente o conjunto de figuras de modo que as mesmas tenham traços precisos e contínuos.

---

**(21) BR 30 2021 005262-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2021

(71) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: [1] Nos esclarecimentos apresentados não foram fornecidas imagens demonstrando como e onde o objeto reivindicado é utilizado. Conforme solicitado na exigência técnica publicada na RPI 2656 em 30/11/2021: Segundo os critérios definidos no item. 5.4.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.3 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

**(21) BR 30 2021 005264-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2021

(71) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: [1] Nos esclarecimentos apresentados não foram fornecidas imagens demonstrando como e onde o objeto reivindicado é utilizado. Conforme solicitado na exigência técnica publicada na RPI 2656 em 30/11/2021: Segundo os critérios definidos no item. 5.4.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma,



---

conforme dispõe o item 5.3 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

(21) BR 30 2021 005638-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas dos contornos da garrafa devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Observar para não excluir linhas que compõem as formas do objeto.

---

(21) BR 30 2021 005646-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2021

(71) DRACARYS FORNOS ARTESANAIS LTDA (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As figuras não estão correspondentes entre si. A figura 1.7 está espelhada: a protuberância cilíndrica representada no lado esquerdo deveria estar no lado direito, com base nas figuras 1.1 e 1.4. Na figura 1.2 ainda é possível ver as áreas vazadas na aba superior. Na exigência anterior foi solicitado que se evitasse distorções nas fotografias, mas isso não foi feito: nas figuras 1.6 e 1.7, por exemplo, as proporções da aba superior estão bem menores que nas demais vistas; a protuberância cilíndrica não está visível na vista frontal, por exemplo, mas deveria. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e QUAISQUER OUTRAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] A qualidade das figuras continua insatisfatória: algumas figuras parecem ter sido recortadas, porém há resquícios do entorno, enquanto outras figuras apresentam este recorte irregular, interferindo na forma do objeto, de forma mais acentuada na figura 1.2. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, sem sobras ou reflexos, e com resolução mínima de 300 DPI. O



---

requerente tem a opção de representar o objeto através de desenhos em linhas, ao invés de fotografias, se estiver com dificuldades de fazer as correções solicitadas. O importante é que as novas figuras mostrem o mesmo objeto do depósito. [3] Conforme solicitado anteriormente, em atenção ao item 5.8 do Manual esclareça se o objeto é de uso doméstico ou se a classe mais adequada seria a 23-03 - equipamentos para aquecimento.

---

**(21) BR 30 2021 005650-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/11/2021

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: Configuração aplicada em espelhos para veículos.[2] Providencie ainda a retificação dessa informação no relatório descritivo e na reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005651-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/11/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas dos contornos da garrafa devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Observar para não excluir linhas que compõem as formas do objeto.

---

**(21) BR 30 2021 005653-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/11/2021

(71) PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente



---

apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: foram tiradas todas as imagens (Jesus, santas e Papa) das faces do objeto. Tais imagens devem ser recolocadas nas figuras. A exigência anterior solicitava apenas a retirada dos textos. Com relação à foto do Papa, o pedido deverá ser instruído com a devida autorização de uso de imagem, em atenção ao item 5.6.5 do Manual, ou a foto não poderá ser apresentada.

---

**(21) BR 30 2021 005658-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2021

(71) MULLEN TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que os desenhos estão com as linhas serrilhadas.

---

**(21) BR 30 2021 005659-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2021

(71) MULLEN TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que estão serrilhadas.

---

**(21) BR 30 2021 005660-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2021

(71) MULLEN TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar relatório descritivo e reivindicação.



---

**(21) BR 30 2021 005662-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2021

(71) MULLEN TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar relatório descritivo e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005664-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2021

(71) MULLEN TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Com a atual representação de figuras não foi possível compreender adequadamente as formas do objeto. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo uma perspectiva superior e a ortogonal superior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que estão todas serrilhadas. As figuras 1.8 a 1.10 revelaram detalhes ampliados que demonstram funcionalidade do objeto sem demonstrar qualquer elemento não visível nas demais vistas e devem ser removidos do pedido. Adequar relatório descritivo e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 005667-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2021

(71) MULLEN TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Foram apresentados dois assentos nas mesmas figuras. Conforme item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho/objeto deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que as linhas estão serrilhadas. Conforme item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras do objeto principal de

---

acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3....

---

**(21) BR 30 2021 005668-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2021

(71) JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. (SG)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>. [1]

Conforme item 5.6, as figuras devem revelar apenas o padrão reivindicado. Nas figuras 7.1 a 11.1 do depósito existem elementos não reivindicados, representados por linhas tracejadas: o requerente foi instado a suprimir tais elementos, mas apresentou as figuras substituindo tais linhas por traços contínuos, configurando alteração de matéria. Além disso, com base no item 4.2.11 do Manual foi solicitado que as figuras fossem apresentadas sem os textos: ao invés disso, o requerente substituiu textos e números (que não necessitavam ser retirados) pela letra X. Note que as demais letras XXX já foram apresentadas assim no documento de prioridade, de modo que havia correspondência entre a matéria do documento estrangeiro e a do pedido nacional: a figura 1.1 é revelada na folha 36 da PU; a 2.1 e a 3.1 estão na folha 31, figura superior e inferior, respectivamente; a 4.1 e a 5.1 estão na folha 32, figura superior e inferior, respectivamente; a figura 6.1 corresponde à imagem superior da folha 33 da PU; a 7.1 está na folha 60; a 8.1 e a 9.1 nas folhas 55 e 56, respectivamente; a 10.1 se encontra na folha 62 e, finalmente, a 11.1 na 64. Reapresente as figuras do depósito corrigidas, sem linhas tracejadas e sem os textos. Não substitua textos ou números por XXX.

---

**(21) BR 30 2021 005669-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/11/2021

(71) MULLEN TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Foram depositados 4 objetos distintos no pedido. Um cockpit, forros de portas, painel e conjunto do volante. Para as atuais figuras 1.1 a 1.7, reapresente as figuras do objeto em sua forma completa, sem cortes. As figuras 1.1 a 1.7 representaram os objetos com alguns elementos com linhas tracejadas.

Conforme ensina o item 5.2.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. A figura 1.8 não representou o objeto em sua forma completa e deve ser excluída do pedido. Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais



sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Os objetos das figuras 1.9 a 1.15 não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas de cada objeto das fig. 1.9 a 1.10, incluindo as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito, em atenção ao item 5.6 do manual. Observe que há dois objetos por página que devem ser separados. Um como objeto principal e o outro como variante configurativa. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto (exceto os pedais) das fig. 1.10 a 1.11, incluindo as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito, em atenção ao item 5.6 do manual. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto EM SUA FORMA COMPLETA (sem cortes) das fig. 1.13 a 1.15, incluindo as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito, em atenção ao item 5.6 do manual. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras.

---

(21) BR 30 2021 005730-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/11/2021

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as molduras. [2] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície, ornamentações -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

(21) BR 30 2021 005731-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/11/2021

(71) GOOGLE LLC (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>. [1]



---

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o objeto das figuras 3.1 a 3.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso mostrem o mesmo objeto, variando apenas a cor, apresente o jogo de figuras apenas uma vez. Opcionalmente, apresente as figuras 3.1 a 3.8 renumeradas como 1.9 a 1.16, na sequência das figuras 1.1 a 1.8, por mostrarem o mesmo objeto, em atenção ao item 5.9 do Manual. As legendas das figuras no relatório deve se adequar às novas figuras.

---

**(21) BR 30 2021 005770-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/11/2021

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: os elementos circulares internos estão em posições diferentes quando comparamos as figuras 1.1 e 1.7; na figura 1.1 está na lateral do rebaixo, enquanto na figura 1.7 está no fundo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 005781-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/11/2021

(71) STAR FLEX CALCADOS LTDA (BR/MG)

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Foram apresentadas exatamente as mesmas figuras do depósito, sem as correções solicitadas. As figuras não estão correspondentes entre si: os rebaixos sinuosos e as áreas onduladas mais escuras reveladas na figura 1.1 não correspondem ao que se observa na figura 1.7; na figura 1.7 há um sulco além dos que são vistos na figura 1.1 (da direita para a esquerda, abaixo do limite da área vermelha, próximo à porção inferior do objeto, na área cinza entre as áreas em preto); para facilitar a visualização sugerimos que a figura 1.1 seja girada 180° de modo que a parte inferior do objeto fique voltada para baixo (a mesma figura, apenas girada na folha). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 005802-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 19/11/2021

(71) U.S. BORAX INC. (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

[1] QUALIDADE DAS IMAGENS Em todo conjunto de imagens, da figura 1.1 à 1.8, verificado excesso de hachuras. Além disso, nas figuras 1.6 e 1.7 constam ainda linhas tracejadas e/ou interrompidas. [2] Lembra-se ao requerente que, conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Pelo exposto, reapresente todo o conjunto de figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, utilizando traços precisos e contínuos, e ainda com a retirada das hachuras.[3] TÍTULO O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em SACO PARA EMBALAGEM.[4] FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA Esclarece-se ainda que a legenda da figura meramente ilustrativa deve indicar expressamente a sua natureza, de acordo com o item 5.5.4 do Manual. Desse modo, na reapresentação da figura 1.8, será necessário acrescentar na sua folha de apresentação a legenda ?1.8 - Figura meramente ilustrativa?, seguindo o disposto no item 5.9 do Manual. [5] RELATÓRIO E REIVINDICAÇÃO Providencie ainda a correção do relatório descritivo e da reivindicação, em conformidade com os itens 3.8.1, 3.8.2 e os modelos disponíveis na seção Modelos do Manual, tendo em vista as alterações indicadas no título e na legenda da figura meramente ilustrativa.[6] Dada a apresentação de todas as vistas necessárias para a compreensão da forma reivindicada, faculta-se ao requerente a não apresentação do relatório e da reivindicação corrigidos. No entanto, deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

(21) BR 30 2021 005805-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/11/2021

(71) AIRBNB, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As figuras apresentadas são todas meramente ilustrativas, nos termos do item 5.6.4 do Manual: o padrão requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não fazem parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas e, no caso do presente pedido, também com linha traço-ponto. Essas figuras não são obrigatórias. Caso sejam



apresentadas, são de caráter complementar às figuras que revelem apenas o padrão requerido, como descrito no item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras mostrando apenas os padrões requeridos, ou seja, o que está representado por linhas cheias; todos os elementos representados por linhas tracejadas e traço-ponto devem ser retirados. [2] Cada figura representa um padrão, então a numeração deve ser corrigida conforme item 5.9 do Manual: figura 1.1 - vista planificada, figura 2.1 - vista planificada e figura 3.1 - vista planificada, respectivamente. [3] Caso deseje reapresentar as figuras meramente ilustrativas, devem ter a legenda corrigida, conforme item 5.10 do Manual: figura 1.2 - figura meramente ilustrativa, figura 2.2 - figura meramente ilustrativa e figura 3.2 - figura meramente ilustrativa, respectivamente. [4] Caso seja alterado o número de folhas de figuras, adequa a numeração conforme disposto no item 4.2.11 do Manual. [5] Conforme item 5.2.1 do Manual, pedidos de padrão ornamental em que são apresentadas apenas as vistas planificadas devem conter relatório descritivo e reivindicação com declaração de omissão de vistas conforme disposto na letra "b" do item 3.7.2.2 do Manual. Além disso, se forem apresentadas figuras meramente ilustrativas os documentos deverão conter, também a declaração contida na letra 'a' do item 3.7.2.1 do Manual. Apresente os documentos corrigidos.

---

(21) BR 30 2021 005807-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/11/2021

(71) AIRBNB, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As figuras apresentadas são todas meramente ilustrativas, nos termos do item 5.6.4 do Manual: o padrão requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não fazem parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas e, no caso do presente pedido, também com linha traço-ponto. Essas figuras não são obrigatórias. Caso sejam apresentadas, são de caráter complementar às figuras que revelem apenas o padrão requerido, como descrito no item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras mostrando apenas os padrões requeridos, ou seja, o que está representado por linhas cheias; todos os elementos representados por linhas tracejadas e traço-ponto devem ser retirados. De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos. [2] Caso deseje reapresentar as figuras meramente ilustrativas, devem ter a legenda corrigida, conforme item 5.10 do Manual: figura 1.2 - figura meramente ilustrativa, figura 1.3 - figura meramente ilustrativa (esta última apenas no pedido que contiver o padrão das figuras 2.1 e 3.1, se ambos forem apresentados),



sendo apresentadas na sequência do padrão correspondente. [3] Os padrões apresentados no pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual. [3] Apresente no pedido original o padrão mostrado na figura 1.1 (linha vertical com gradiente de cinza). Adeque a numeração da folha de figura (1/1) conforme item 4.2.11 do Manual. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o padrão mostrado nas figuras 2.1 e 3.1 (gradiente de cor na parte superior, linha horizontal com cantos curvos, linha horizontal e retângulo inferior). Adeque a numeração das folhas de figura (1/2 e 2/2) e das figuras (1.1 e 1.2) conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, respectivamente. Opcionalmente, apresente apenas uma das figuras, pois mostram o mesmo padrão. [5] Apresente em um 2º pedido dividido o padrão mostrado na figura 4.1. Adeque a numeração da folha de figura (1/1) e da figura (1.1) conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, respectivamente. [6] Conforme item 5.2.1 do Manual, pedidos de padrão ornamental em que são apresentadas apenas as vistas planificadas devem conter relatório descritivo e reivindicação com declaração de omissão de vistas conforme disposto na letra "b" do item 3.7.2.2 do Manual. Além disso, se forem apresentadas figuras meramente ilustrativas os documentos deverão conter, também a declaração contida na letra "a" do item 3.7.2.1 do Manual. Apresente os documentos corrigidos.

---

**(21) BR 30 2021 005813-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/11/2021

(71) DENIS MALTA FERRAZ FILHO (BR/RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: a peça que une a haste vertical à base está diferente, retangular. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: a haste curva que une a cúpula à haste vertical está representada com espessura diferente de uma vista para outra. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito e sejam coerentes entre si. O novo conjunto de figuras deve conter as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto: observe que na atual apresentação todas as figuras são perspectivas.

- 
- (21) BR 30 2022 000329-8 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 24/01/2022  
(71) CYNTHIA VIEIRA MOREIRA BRAGA (BR/SP)  
Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Modificar título de maneira a torná-lo breve, claro e conciso, conforme define o item 5.6 do Manual. Sugerimos: ?Configuração aplicada à ferramenta para segurar papel?.
- 
- (21) BR 30 2022 000330-1 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 24/01/2022  
(71) CYNTHIA VIEIRA MOREIRA BRAGA (BR/SP)  
Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) De acordo com o item 5.6 do Manual, no título não são permitidas palavras ou expressões meramente qualificativas. Modificar título para: ? Configuração aplicada à espátula?. Adequar relatório descritivo.
- 
- (21) BR 30 2022 000332-8 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 25/01/2022  
(71) CYNTHIA VIEIRA MOREIRA BRAGA (BR/SP)  
Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: [1] As Figs. 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 6.1 e 7.1 apresentam linhas irregulares ou falhadas em vários pontos. Conforme item 5.6.1 do Manual, rerepresente o conjunto de figuras de modo que as mesmas tenham traços precisos e contínuos.[2] Enquanto todas as perspectivas das 7 (sete) variações apresentam duas linhas verticais próximas aos vértices do objeto, não vemos as referidas linhas nas vistas laterais, anteriores e posteriores. Segundo item 5.6 do Manual, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Reapresente o conjunto de figuras, corrigindo os erros apontados de modo a harmonizar as vistas do objeto reivindicado.[3] O Relatório descritivo não está em conformidade com o manual. Apresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em: <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos> . Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo corrigido, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica do mesmo. [4] Segundo o item 5.7 do manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa. Apresente novo título que descreva brevemente o objeto, como por exemplo ?Configuração aplicada a/em cartela?.
- 
- (21) BR 30 2022 000362-0 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 26/01/2022  
(71) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)

---

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] Enquanto a parte medial inferior da Fig. 1.2 revela uma pequena protuberância, não observamos a mesma na Fig. 1.4. Segundo item 5.6 do Manual, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Reapresente o conjunto de figuras, corrigindo os erros apontados de modo a harmonizar as vistas do objeto reivindicado.

---

(21) BR 30 2022 000379-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2022

(71) BERNARD MASOTTI (BR/RS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atendimento ao item 4.2.3 do Manual, modificar título para: ? Configuração aplicada a cama?, por se tratar de objeto tridimensional.(2) De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo as cotas que aparecem nas figuras 1.3 a 1.8.(3) O texto do relatório descritivo deve ser estritamente conforme modelo na seção ? Modelos? no Manual. Apresenta novo relatório, retirando trecho: ?Reprodução gráfica da configuração aplicada requerida em todas as vistas requisitadas.?

---

(21) BR 30 2022 000418-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/01/2022

(71) REI ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (BR/SC) ; IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL ROSA LTDA (BR/SC)

(74) MARCOS VINÍCIUS VIANA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] A figura está pouco nítida, denotando baixa resolução gráfica. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido. Reapresente o conjunto de figuras com resolução gráfica mínima de 300 DPI. [2] A Reivindicação não está em conformidade com o modelo apresentado na seção ?modelos? do manual: <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos> . Apresente nova Reivindicação, seguindo as orientações a seguir. No topo, na porção central do relatório descritivo, deve-se ler apenas ?Reivindicação?. Abaixo desta expressão, deve-se inserir apenas o título do pedido. Na linha abaixo, deve-se escrever ?Reivindica-se o registro do desenho industrial, conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.? Por último, na linha abaixo, por tratar-se de padrão ornamental, segundo o item 3.7.2.2 (b), acrescentar a seguinte declaração referente à omissão de vistas à reivindicação: ?As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.?[3] Conforme o item 5.9, retificar a legenda da



---

figura para Fig. 1.1.

---

(21) BR 30 2022 000420-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/01/2022

(71) REI ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (BR/SC) ; IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL ROSA LTDA (BR/SC)

(74) MARCOS VINÍCIUS VIANA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: [1] A figura está pouco nítida, denotando baixa resolução gráfica. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido. Reapresente o conjunto de figuras com resolução gráfica mínima de 300 DPI. [2] A Reivindicação não está em conformidade com o modelo apresentado na seção "modelos" do manual: <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Apresente nova Reivindicação, seguindo as orientações a seguir. No topo, na porção central do relatório descritivo, deve-se ler apenas "Reivindicação". Abaixo desta expressão, deve-se inserir apenas o título do pedido. Na linha abaixo, deve-se escrever "Reivindica-se o registro do desenho industrial, conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo." Por último, na linha abaixo, por tratar-se de padrão ornamental, segundo o item 3.7.2.2 (b), acrescentar a seguinte declaração referente à omissão de vistas à reivindicação: "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas." [3] O Relatório Descritivo não está em conformidade com o modelo. A declaração de omissão de vistas está incorreta. Por se tratar de um pedido de padrão ornamental, segundo o item 3.7.2.2 (b), acrescentar a seguinte declaração referente à omissão de vistas: "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas." Reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [4] Conforme o item 5.9, reapresentar o conjunto de figuras, retificando a legenda da figura para Fig. 1.1.

---

(21) BR 30 2022 000479-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2022

(71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(74) MARCELA LOUISE LABRE

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresente novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras e sombras. O excesso de hachuras e sombras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Atentando para não excluir linhas que compõem as formas do objeto, reapresente as imagens com traços contínuos e bem definidos, com a exclusão dos elementos indicados. Além disso, de acordo com o item 5.7, do Manual de desenho industrial, indique campo de aplicação que esclareça a área de utilização do



---

objeto, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

---

**(21) BR 30 2022 000484-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2022

(71) BIT HOME COMERCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
(BR/PR)

(74) NORMA JUSTINA TONIAL

[1] O pedido foi apresentado contendo as seguintes figuras: 1.1 é perspectiva; a figura 1.2 é a vista anterior; a figura 1.3 é a vista posterior; a figura 1.4 é a vista lateral esquerda; a figura 1.5 é a vista lateral direita; a figura 1.6 é a vista superior; e as figuras 1.7 e 1.8 são figuras meramente ilustrativas. Desse modo, faltou a apresentação de imagem relativa à vista inferior. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Renumere as figuras e as folhas de figuras de acordo com as novas vistas apresentadas.[2] Esclarece-se ainda que as legendas das figuras 1.7 e 1.8 devem indicar expressamente a sua natureza de figuras meramente ilustrativas, de acordo com o item 5.5.4 do Manual. Desse modo, na reapresentação das figuras 1.7 e 1.8, devidamente renumeradas, será necessário acrescentar em suas respectivas folhas de apresentação, além da identificação da figura, a nota ?Figura meramente ilustrativa?, seguindo o disposto no item 5.9 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 000485-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2022

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

[1] Na apresentação atual, os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente todo o conjunto de imagens com as figuras corrigidas.[2] Esclareça ainda quantos variações configurativas estão contidas no pedido, pois as figuras não estão correspondentes entre si: no depósito não havia relatório descritivo e as figuras foram numeradas como 1.1 e 1.9, dando a entender que se tratavam de uma única variação configurativa. No entanto, as figuras 1.1 e 1.8 mostram a perspectiva e as vistas ortogonais de uma variação e a figura 1.9 mostra a perspectiva de uma outra variação configurativa. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente para cada objeto novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, com a devida numeração das imagens relativas a cada variação configurativa, de acordo com o disposto no item 3.8.3 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 000486-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 01/02/2022

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

[1] Na apresentação atual, os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos.

Reapresente todo o conjunto de imagens com as figuras corrigidas.[2] Esclareça ainda quantas variações configurativas estão contidas no pedido, pois as figuras não estão correspondentes entre si: no depósito não havia relatório descritivo e as figuras foram numeradas como 1.1 e 1.9, dando a entender que se tratavam de uma única variação configurativa. No entanto, as figuras 1.1 e 1.8 mostram a perspectiva e as vistas ortogonais de uma variação e a figura 1.9 mostra a perspectiva de uma outra variação configurativa. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente para cada objeto novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, com a devida numeração das imagens relativas a cada variação configuração, de acordo com o disposto no item 3.8.3 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 000487-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/02/2022

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

[1] Na atual apresentação, os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos.

Reapresente todo o conjunto de imagens com as figuras corrigidas.[2] Esclareça ainda quantas variações configurativas estão contidas no pedido, pois as figuras não estão correspondentes entre si: no depósito não havia relatório descritivo e as figuras foram numeradas como 1.1 e 1.9, dando a entender que se tratavam de uma única variação configurativa. No entanto, as figuras 1.1 e 1.8 mostram a perspectiva e as vistas ortogonais de uma variação e a figura 1.9 mostra a perspectiva de uma outra variação configurativa. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente para cada objeto novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, com a devida numeração das imagens relativas a cada variação configuração, de acordo com o disposto no item 3.8.3 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 000514-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2022

(71) LUCAS VALIM RANGEL JUNIOR 11927702690 (BR/MG)



CONJUNTO COMPLETO DE FIGURAS O pedido foi apresentado contendo as seguintes figuras: na configuração com a tampa fechada da churrasqueira, a figura 1.1 é a vista frontal; a figura 1.2 é a vista posterior; A figura 1.3 é a vista lateral direita; a figura 1.4 é a vista lateral esquerda; a figura 1.5 é a vista superior; a figura 1.6 é a vista inferior. Nas figuras 1.8 e 1. na configuração aberta da churrasqueira, a uma segunda vista numerada como figura 1.3, que apresenta a vista frontal, bem como a figura 1.8, que apresenta a vista superior. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente conjunto completo de figuras, nas duas apresentações da tampa, formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Renuncie as figuras sequencialmente de 1.1 a 1.14 e as folhas de figuras de acordo com a ordem de inclusão das vistas faltantes, bem como o acerto quanto à existência de duas imagens distintas identificadas como figura 1.3. Providencie ainda a reapresentação do relatório descritivo com a legenda correta de todas as imagens, dada a ratificação do conjunto de figuras, observando o disposto no item 5.9 e no modelo apresentado na seção Modelos do Manual. Exemplos: Figura 1.1 - Vista frontal da configuração aberta; Figura 1.8 - Vista superior da configuração fechada. DETALHES AMPLIADOS Não é possível identificar a correspondência dos detalhes ampliados identificados como figuras 1.7, 1.9 e 1.10 com as figuras apresentadas. Caso haja correspondência, é necessário indicar em alguma figura a área ampliada correspondente: sugerimos que a área seja delimitada por linha traço-ponto e seja informado o número da figura correspondente (ex.: Fig. 1.7). Além disso, cada detalhe ampliado deve vir com a seguinte remissão (ex.: Fig. 1.7 - Vista ampliada) no relatório. Esta legenda deve ser aplicada abaixo da figura igualmente. Assim sendo, será necessária a reapresentação das figuras corrigidas. Caso não haja figuras correspondentes às ampliações ou recortes, solicita-se ao depositante a retirada das imagens de detalhes ampliados. RELATÓRIO Providencie ainda a reapresentação do relatório descritivo com a legenda correta de todas as imagens, dada as alterações necessárias no conjunto de figuras, observando o disposto no item 5.9 e no modelo apresentado na seção Modelos do Manual. Exemplos: Figura 1.1 - Vista frontal da configuração aberta; Figura 1.8 - Vista superior da configuração fechada.

(21) BR 30 2022 000515-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2022

(71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(74) MARCELA LOUISE LABRE

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que as figuras revelam linhas incompletas, preenchimentos pixelados e linhas externas, parecidas com molduras. Conforme item 5.9 do



---

Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7.

---

**(21) BR 30 2022 000524-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2022

(71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(74) MARCELA LOUISE LABRE

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que as figuras revelam linhas incompletas, serrilhadas e muitas hachuras. Conforme item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7.

---

**(21) BR 30 2022 000595-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/02/2022

(71) GF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA ME (BR/SC)

(74) SANDRO WUNDERLICH

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] A Fig. 1.2 revela linhas falhadas em alguns pontos e a Fig. 1.8 apresenta linhas serrilhadas ou irregulares. Conforme item 5.6.1 do Manual, reapresente o conjunto de figuras de modo que as mesmas tenham traços precisos e contínuos.

---

**(21) BR 30 2022 000596-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/02/2022

(71) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em Faca ". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve ser descritivo ou qualificativo em relação ao objeto reivindicado.

---

**(21) BR 30 2022 000597-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/02/2022

(71) ORTHOMETRIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] Segundo o item 5.5 do Manual, na medida em que não se observam as mesmas características distintivas nas variações apresentadas, o pedido terá que ser dividido. No pedido original, apresente um novo conjunto de figuras relativo às variações 1.1 a 1.9 e 2.1 a 2.9. Num primeiro pedido dividido,



---

apresente um novo conjunto de figuras, relativo às variações 3.1 a 3.9 e 4.1 a 4.9, retificando a numeração para 1.1 a 1.9 e 2.1 a 2.9. Num segundo pedido dividido, apresente um novo conjunto de figuras, relativo à variação 5.1 a 5.9, retificando a numeração para 1.1 a 1.9. Adequar Relatório Descritivo e Reivindicação em cada pedido.

---

**(21) BR 30 2022 000598-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/02/2022

(71) ORTHOMETRIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] Segundo o item 5.5 do Manual, na medida em que não se observam as mesmas características distintivas nas variações apresentadas, o pedido terá que ser dividido. No pedido original, apresente um novo conjunto de figuras relativo às variações 1.1 a 1.9, 2.1 a 2.9 e 3.1 a 3.9. Num primeiro pedido dividido, apresente um novo conjunto de figuras, relativo à variação 4.1 a 4.9, retificando a numeração para 1.1 a 1.9. Adequar Relatório Descritivo e Reivindicação em cada pedido.

---

**(21) BR 30 2022 000628-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/02/2022

(71) GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNANDES (BR/RN)

(74) JÚLISON CÉSAR SOUZA DOS SANTOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras atuais revelam serrilha e baixa qualidade gráfica. Apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual. As novas figuras devem ter qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.(2) O título não corresponde ao objeto reivindicado. Modificar título para adequação. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação com adequação do título.

---

**(21) BR 30 2022 000630-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2022

(71) REI ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (BR/SC) ; IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL ROSA LTDA (BR/SC)

(74) MARCOS VINÍCIUS VIANA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na reivindicação e no relatório descritivo, retirar "por serem espelhadas". A redação da declaração de omissão de vistas referente aos padrões ornamentais, contida no item 3.8.1.2b, é necessariamente a seguinte: "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas." Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação com correção.



---

**(21) BR 30 2022 000655-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2022

(71) SAGGAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PLASTICOS LTDA (BR/MS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 03.01 - baús, malas, pastas, bolsas, chaveiros, estojos especialmente criados para seu conteúdo, carteiras e artigos similares, a fim de se adequar ao objeto requerido. [2] As figuras estão com qualidade insatisfatória, com baixa resolução: as imagens mostram várias linhas de construção, como se a superfície do objeto fosse multifacetada, e não lisa. Em atenção ao item 5.6.1 do Manual apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos dos objetos, e resolução mínima de 300 DPI. [3] De acordo com o item 5.10 do Manual a legenda que acompanha a numeração das figuras é facultativa. Porém, se for apresentada, deve descrever corretamente a vista: a figura 1.4 é a vista lateral direita e a figura 1.5 é a vista lateral esquerda. Reapresente as figuras com as legendas corrigidas: corrija a descrição das vistas ou escreva somente a numeração (figura 1.1, figura 1.2, etc.).

---

**(21) BR 30 2022 000675-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2022

(71) ALPINO PISCINAS COMERCIO DE PISCINAS E SPAS EIRELI (BR/MG)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A fig. 1.3 deve ser apresentada espelhada verticalmente. A fig. 1.7 deve ser representada espelhada horizontalmente. Ainda, os degraus não foram representados adequadamente nesta vista. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

---

**(21) BR 30 2022 000676-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2022

(71) TM2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA (BR/SP)

(74) P A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Todas as quinas das figuras 1.1 e 1.2 estão representadas por linhas duplas, enquanto nas demais vistas, por linha simples. Revisar desenhos.

- 
- (21) BR 30 2022 000693-9** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 11/02/2022  
(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)  
(74) ROGER PAMPANA NICOLAU  
Os padrões das figuras 1.1, 2.1 e 4.1 são idênticos, alterando apenas a coloração das figuras e, portanto, devem receber numeração sequencial (Fig. 1.1, 1.2 e 1.3) Renumerar a figura 3.1 para fig. 2.1. De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos.
- 
- (21) BR 30 2022 000696-3** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 11/02/2022  
(71) ELAINE CRISTINA CATHARIN BUFELLI EIRELI (BR/SP)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (palavra love). Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a xxx" em que o "xxx" denomine um objeto específico de aplicação do padrão ornamental. Adequar relatório e reivindicação.
- 
- (21) BR 30 2022 000698-0** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 11/02/2022  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
A remissão da figura relacionada à declaração de omissão de vistas está incorreta no relatório descritivo e reivindicação. Corrigir para fig. 1.3.
- 
- (21) BR 30 2022 000700-5** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 11/02/2022  
(71) EDUARDO ARAUJO DE SOUSA (BR/RO)  
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, falhadas, às vezes até tracejadas. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com qualidade insatisfatória: baixa resolução e linhas imprecisas e

---

tremidas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e contínuos, com resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2022 000721-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2022

(71) R. S. DE OLIVEIRA ELETRONICOS (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1] O pedido foi apresentado contendo as seguintes figuras: a figura 1.1 é a vista frontal/anterior; a figura 1.2 é a vista lateral esquerda; a figura 1.3 é a vista lateral direita; a figura 1.4 é a vista dorsal/posterior; a figura 1.5 é a vista posterior; e, por fim, a figura 1.6 é a vista inferior. Desse modo, faltou a apresentação de pelo menos uma vista em perspectiva. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Renumere as figuras e as folhas de figuras de acordo com as novas vistas apresentadas.[2] Além disso, as figuras apresentam incongruência entre si: as vistas laterais, representadas pelas figuras 1.2 e 1.3, possuem uma canaleta na parte esférica da antena, não observadas nem na vista frontal [figura 1.1], muito menos na vista posterior [figura 1.4]. No cumprimento de exigência, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2022 000725-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2022

(71) MMC ILUMINACAO EIRELI - EPP (BR/MG)

(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.

[1] DIVISÃO Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.4. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.4. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.4. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[5] Apresente em um 3º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.4. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.[6] Em cada um dos processos, origem e divididos, providencie ainda os seguintes ajustes:[7] TÍTULO O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada a/em luminárias.[8] RELATÓRIO DESCRITIVO E REIVINDICAÇÃO Em atenção aos



---

itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual. Apresente os documentos mencionados em cada um dos processos, tendo em vista a omissão de vistas. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação; por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista frontal. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista frontal. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.

---

(21) BR 30 2022 000727-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

[1] EXCLUSÃO DE FIGURA A figura 1.8 não é considerada meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do manual, na medida em que não representa quaisquer elementos que não façam parte do objeto requerido: é meramente uma repetição da perspectiva apresentada na figura 1.7, mas em representação fotográfica. Neste caso, como mostra vista que já foi mostrada, sendo redundante no conjunto de imagens. Desse modo, rerepresente o conjunto de imagens, com a exclusão da figura 1.8. Consequentemente, providencie ainda os devidos ajustes no relatório descritivo e na reivindicação.[2]

ESCLARECIMENTOS QUANTO À ORNAMENTALIDADE Além disso, segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresente os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

---

(21) BR 30 2022 000728-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2022



---

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

[1] EXCLUSÃO DE FIGURA A figura 1.8 não é considerada meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do manual, na medida em que não representa quaisquer elementos que não façam parte do objeto requerido: é meramente uma repetição da perspectiva apresentada na figura 1.7, mas em representação fotográfica. Neste caso, observa-se que repete uma vista já mostrada, sendo redundante no conjunto de imagens. Por isso, rerepresente o conjunto de imagens, com a exclusão da figura 1.8. Providencie ainda os devidos ajustes no relatório descritivo e na reivindicação.[2] RETIRADA DE INFORMAÇÕES DIVERSAS Além disso, de acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: rerepresente o conjunto completo de figuras, com a devida correção das figuras 1.2 e 1.7, com a retirada de sinais marcários, de vocábulos e expressões em língua inglesa, bem como de termos relacionados a outras informações.

---

(21) BR 30 2022 000729-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

[1] EXCLUSÃO DE FIGURA A figura 1.8 não é considerada meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do manual, na medida em que não representa quaisquer elementos que não façam parte do objeto requerido: é meramente uma duplicação da perspectiva apresentada na figura 1.7, mas em representação fotográfica. Neste caso, observa-se que repete uma vista já mostrada, sendo assim redundante no conjunto de imagens. Por isso, rerepresente o conjunto de imagens, com a exclusão da figura 1.8. Providencie ainda os devidos ajustes no relatório descritivo e na reivindicação.[2] RETIRADA DE INFORMAÇÕES DIVERSAS Além disso, de acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: rerepresente o conjunto completo de figuras, com a devida correção das figuras 1.5 e 1.7, com a retirada de sinais marcários, de vocábulos ou expressões em língua inglesa, de dados em formato numérico ou alfanumérico, ou quaisquer outras informações apresentadas.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

<b>(21) BR 30 2015 003306-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
<b>(21) BR 30 2015 003307-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL
<b>(21) BR 30 2020 004220-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 004222-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 005000-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI (BR/PR) (74) DAIANA DE FATIMA CASTRO
<b>(21) BR 30 2021 000532-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ) (74) KIZZI STIGERT ORLANDO
<b>(21) BR 30 2021 002315-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP) (74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
<b>(21) BR 30 2021 002443-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERMOLAR S/A (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
<b>(21) BR 30 2021 003683-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TECHNIKEN TECNOLOGIA LTDA (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 004263-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



---

	(71) ETONE MOTION ANALYSIS GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 004789-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AVANUTRI EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO EIRELI (BR/RJ)
<b>(21) BR 30 2021 005268-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO SCALCON & CIA LTDA - ME (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela
<b>(21) BR 30 2021 005292-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO SCALCON & CIA LTDA - ME (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela
<b>(21) BR 30 2021 005680-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELESA S.P.A. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 005687-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELESA S.P.A. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 005698-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
<b>(21) BR 30 2021 005699-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
<b>(21) BR 30 2021 005719-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PINCÉIS COMPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 005721-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOBIAS SCHULZ (DE) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
<b>(21) BR 30 2021 005725-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
<b>(21) BR 30 2021 005973-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WALTER MITSUHIKO YOKOSAWA (BR/PR) (74) ON MARCAS GESTÃO DE NEGÓCIOS E INTELIGÊNCIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

---

<b>(21) BR 30 2021 005982-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRIBOSHOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA (BR/SP) (74) ALICERCE MARCAS & PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 005984-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRIBOSHOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA (BR/SP) (74) ALICERCE MARCAS & PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 006002-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SG MEDICAL INC. (KR) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 006004-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA (BR/RS) (74) AILTON DA SILVA
<b>(21) BR 30 2021 006006-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA (BR/RS) (74) AILTON DA SILVA
<b>(21) BR 30 2021 006008-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP) (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2021 006010-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP) (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2021 006011-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AH LICENSE APS (DK) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 006012-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AH LICENSE APS (DK) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 006014-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AH LICENSE APS (DK) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 006018-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR) (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

---

<b>(21) BR 30 2021 006019-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNICHARM CORPORATION (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 006020-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (BR/SP) (74) BICUDO & SBORGIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
<b>(21) BR 30 2021 006022-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZEVEX, INC. (US) (74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
<b>(21) BR 30 2021 006023-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ERIK ANDERSON DE FREITAS (BR/SP) (74) SLC SOLUCAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>(21) BR 30 2021 006025-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHAMPANHARIA GARIBALDI LTDA (BR/RS) (74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ
<b>(21) BR 30 2021 006027-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 006028-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 006029-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 006033-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VALDECIR DONIZETI DE SIQUEIRA (BR/SP) (74) ANA PAULA BARBOSA NAHES
<b>(21) BR 30 2021 006036-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KATHYANNE REGINA VASCONCELLOS DE ANDRADE E SILVA (BR/SP) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 006038-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUPER BUGGY BRASIL LTDA (BR/RJ) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

---

---

<b>(21) BR 30 2021 006039-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUPER BUGGY BRASIL LTDA (BR/RJ) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 006066-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIE BORLA S.P.A. (IT) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 006088-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IMPRENTA Y EDITORIAL LA SELECTA S.A. (CL) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 006093-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CROCS, INC. (US) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
<b>(21) BR 30 2021 006094-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CROCS, INC. (US) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
<b>(21) BR 30 2021 006095-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CROCS, INC. (US) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
<b>(21) BR 30 2021 006096-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CROCS, INC. (US) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
<b>(21) BR 30 2021 006098-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) A.C. SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2021 006103-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GASPAR BALBINOT (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 006106-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CROCS, INC. (US) (74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
<b>(21) BR 30 2021 006110-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ) (74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

---

(21) BR 30 2021 006112-0

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) KLABIN S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

<b>(21) BR 30 2020 005896-8</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/12/2020 (44) 08/03/2022 (52) 25-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR) (72) GIOVANI FORMENTINI Arquivamento
<b>(21) BR 30 2020 005967-0</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 14/12/2020 (44) 08/03/2022 (52) 12-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BUFFET DE DOCES (71) BOOLERIA MONTE SEU BOLO LTDA (BR/SP) (72) GENTIL ALVES BENTO; NAYARA DOS SANTOS BENTO RAMOS; AMANDA REGINA DE SOUZA SIMÕES BELOMI Arquivamento
<b>(21) BR 30 2021 005789-1</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/11/2021 (44) 08/03/2022 (52) 21-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANILHA DE ACADEMIA (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS) (72) RAUL ANIBAL PANOZZO Arquivamento
<b>(21) BR 32 2017 000774-3</b>	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/07/2014 (44) 08/03/2022 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA (62) BR 30 2014 003348-4 08/07/2014 (71) AMBEV S.A. (BR/SP) (72) RODRIGO WAINER DE AZAMBUJA



---

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Arquivamento



### **Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

**(21) BR 30 2021 005591-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/11/2021

(30) 10/05/2021 EM 008534531-0007

(44) 08/03/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como  
desenho industrial a forma comum ou vulgar.



### Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer Interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

---

(21) BR 30 2021 004244-4

Código 38 - Outros Recursos

(22) 06/09/2021

(71) BJB GMBH & CO. KG (DE)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

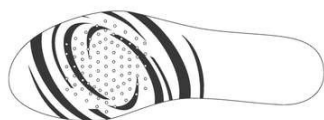
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870220014743, de 18/2/2022.



**Código 39 - Concessão do Registro**

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

---

**(11) BR 30 2020 004232-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 08/03/2022

(30) 10/03/2020 US 29/727,365

(45) 08/03/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALMILHA

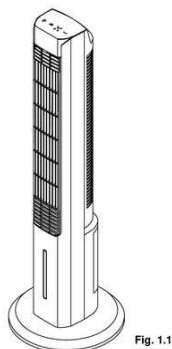
(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(72) DAVID GULINO

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 005608-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/11/2020

(15) 08/03/2022

(43) 30/11/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORRE DE REFRIGERAÇÃO DE AR EVAPORATIVA

(73) ONTEL PRODUCTS CORPORATION (US)

(72) SCOTT BARLETTANO

(74) LUIZ LEONARDOS &amp; ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 005764-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2020

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

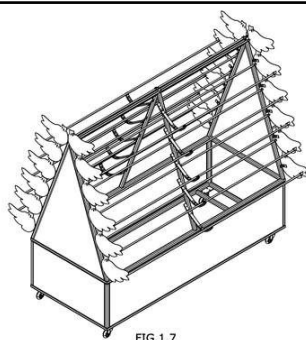


FIG.1.7

(73) MAYRA ROSSI MOBILON (BR/SP)

(72) MAYRA ROSSI MOBILON

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005903-4**

Fig. 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2020

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) LUIZ FERNANDO SCARANO VEIGA RODRIGUES (BR/SP)

(72) LUIZ FERNANDO SCARANO VEIGA RODRIGUES

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005905-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2020

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 02-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUVA

(73) BRABUZ FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. (BR/CE)

(72) PEDRO YAGO RIBAS ARAUJO

(74) VLÁDIA DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002227-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/05/2021

(15) 08/03/2022

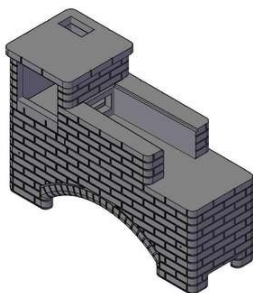
(45) 08/03/2022

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO

(73) ELTON LUIS GILDO &amp; CIA LTDA (BR/SP)





(72) ELTON LUIS GILDO

(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002411-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 08/03/2022

(30) 22/12/2020 EM 008360309

(45) 08/03/2022

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR DE PELOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

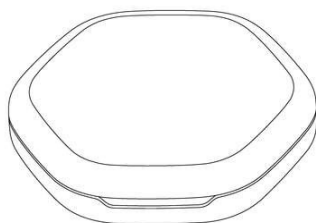
(72) LACIDES MANUEL MARQUEZ; CLAIRE LIU; PASCAL KUIJPERS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003719-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2021

(15) 08/03/2022

(30) 08/02/2021 US 29/769,833

(45) 08/03/2022

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(72) WESLEY STEVEN JONES; NICHOLAS H. WATSON; PANKAJ C. PATEL;

LAYA KATINA PALMER HORTON; RYAN A. BAILEY; MICHAEL E. LAUT;

PRASAD JOSHI

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.



---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003951-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDEIRO

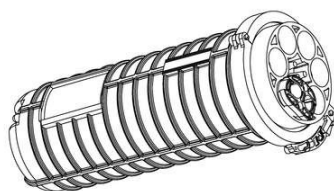
(73) MARCO ANTONIO REIS LIMA (BR/SP)

(72) MARCO ANTÔNIO REIS LIMA

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 005200-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE EMENDA ÓPTICA

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 005216-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA BOLSA DE COLOSTOMIA

(73) HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. (BR/SC)

(72) JOEL FELIPE PLENTZ

(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2021, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005365-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/10/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÓCULOS

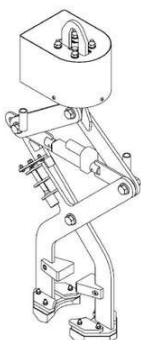
(73) RODRIGO DANIELO (BR/PR)

(72) RODRIGO DANIELO

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005429-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 06/05/2021 AU 202112653

(45) 08/03/2022

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONJUNTO DE MANUSEIO DE FERRAMENTA DE CORTE

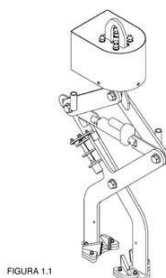
(73) CHESTER BROWN INDUSTRIES PTY LTD (AU)

(72) PETER CHESTER; MORDECAI JACOBS

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005430-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 06/05/2021 AU 202112651

(45) 08/03/2022

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONJUNTO DE MANUSEIO DE FERRAMENTA DE CORTE

(73) CHESTER BROWN INDUSTRIES PTY LTD (AU)

(72) PETER CHESTER; MORDECAI JACOBS



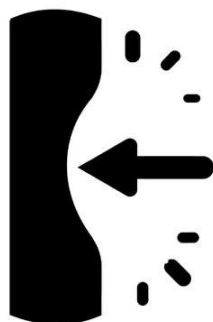
---

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 005587-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 10/05/2021 EM 008534531-0007

(45) 08/03/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

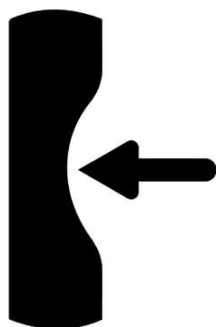
(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 005588-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 10/05/2021 EM 008534531-0006

(45) 08/03/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 005589-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 10/05/2021 EM 008534531-0007

(45) 08/03/2022

(52) 14-04





(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR

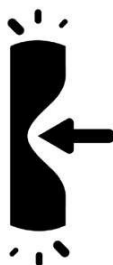
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005590-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 10/05/2021 EM 008534531-0006

(45) 08/03/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005592-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 10/05/2021 EM 008534531-0006

(45) 08/03/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005593-7

Código 39 - Concessão do Registro

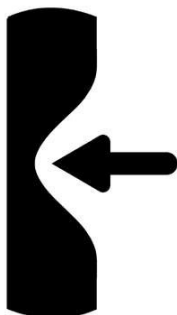
(22) 08/11/2021





(15) 08/03/2022  
(30) 10/05/2021 EM 008534531-0007  
(45) 08/03/2022  
(52) 14-04  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005594-5



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 08/11/2021  
(15) 08/03/2022  
(30) 10/05/2021 EM 008534531-0006  
(45) 08/03/2022  
(52) 14-04  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005595-3



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 08/11/2021  
(15) 08/03/2022  
(30) 10/05/2021 EM 008534531-0007  
(45) 08/03/2022  
(52) 14-04  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

(11) BR 30 2021 005596-1



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 08/11/2021  
(15) 08/03/2022  
(30) 10/05/2021 EM 008534531-0001  
(45) 08/03/2022  
(52) 14-04  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

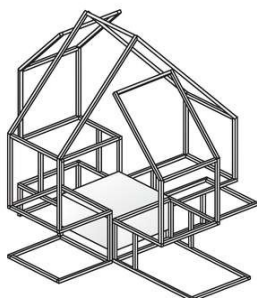
(11) BR 30 2021 005597-0



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 08/11/2021  
(15) 08/03/2022  
(30) 10/05/2021 EM 008534531-0007  
(45) 08/03/2022  
(52) 14-04  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA BARBEADOR  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

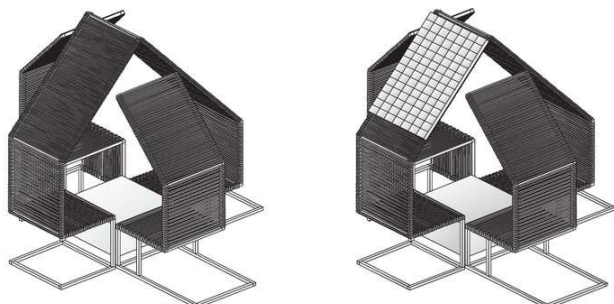
(11) BR 30 2021 005604-6



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 09/11/2021  
(15) 08/03/2022  
(45) 08/03/2022  
(52) 06-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOBILIÁRIO  
(73) SUM ARQUITETURA LTDA. (BR/PR)  
(72) ROBERTA PFEIFFER MIRANDA JIRASCHEK; DANIELA LOPES NIEDERAUER  
(74) RITTER ADVOGADOS



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 005608-9**



Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 15/05/2021 CN 202130290982.3

(45) 08/03/2022

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

(72) YONGPAN XU; PENG LIAO; KUN GU; WEI WANG; HONGJU GAO;

JIANLONG AN

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005618-6**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 13/05/2021 US 29783423

(45) 08/03/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA MEDICAMENTOS

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) ERICA STOELB

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 005620-8



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 13/05/2021 US 29783423

(45) 08/03/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA MEDICAMENTOS

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) ERICA STOELB

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005621-6



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 13/05/2021 US 29783423

(45) 08/03/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA MEDICAMENTOS

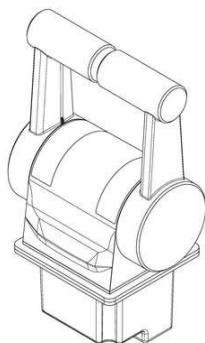
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) ERICA STOELB

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005648-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 13/05/2021 US US 29/783,537

(45) 08/03/2022

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALAVANCA DE CONTROLE

(73) CATERPILLAR INC. (US)

(72) BRIAN P. NEATHERY; ADNAN C. KADRIBASIC; CAMERON S. GANDY; KARL JOHAN EMIL ROSEN

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 005652-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/11/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) H3 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME (BR/SP)

(72) YDEL MEENDEL SPATZ

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005656-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/11/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAVATÓRIO PARA LAVAR CABELOS

(73) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)

(72) NEZIA MARIA MAI

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 005684-4

Código 39 - Concessão do Registro

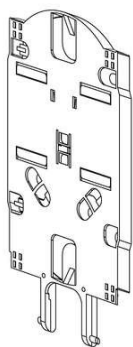
(22) 12/11/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 14-99





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FIBRA ÓPTICA  
 (73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)  
 (72) LUIZ CARLOS SILVEIRA DE BITENCOURT  
 (74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005737-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/11/2021  
 (15) 08/03/2022  
 (45) 08/03/2022  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR  
 (73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)  
 (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUSA  
 (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005754-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/11/2021  
 (15) 08/03/2022  
 (45) 08/03/2022  
 (52) 07-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PANELA  
 (73) TRAMONTINA FARROUPILHA S/A INDUSTRIA METALURGICA (BR/RS)  
 (72) LOURIVAL DALMÁS  
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005768-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/11/2021  
 (15) 08/03/2022  
 (30) 27/08/2021 US 29/805,594  
 (45) 08/03/2022  
 (52) 03-01 , 14-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO E FONE DE OUVIDO





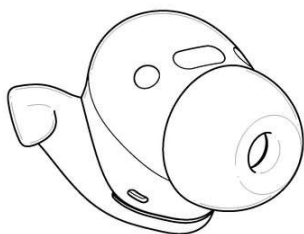
(73) APPLE INC. (US)

(72) CHRISTINA J. SMIECHOWSKI; DUY P. LE; JEFFREY SCOTT CROYLE; MATTHEW PHILLIP CASEBOLT; MATTHEW VINCENT COSTELLO; CHRISTOPHER WIITA; VIJAY KARTHIK KONERU; ROBERT BOYD; JOSEPH F. DEMBS; ELVIN CHU; GUILLAUME RAOULT; ZU-NING CHEN; CHRISTOPHER KUH; ROBERT BRUNNER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005769-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 19/05/2021 US 29/784,431

(45) 08/03/2022

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO

(73) APPLE INC. (US)

(72) VIJAY KARTHIK KONERU; ROBERT BOYD; DUY P. LE; JOSEPH F. DEMBS; JEFFREY SCOTT CROYLE; MATTHEW PHILLIP CASEBOLT; MATTHEW VINCENT COSTELLO; ELVIN CHU; GUILLAUME RAOULT; ZU-NING CHEN; CHRISTOPHER KUH; ROBERT BRUNNER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 005794-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/11/2021

(15) 08/03/2022

(30) 21/05/2021 JP 2021-010750

(45) 08/03/2022

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM DE ALIMENTO

(73) UNICHARM CORPORATION (JP)

(72) TADATOSHI NOBATA; SAYAKA YAMAMOTO; YUNYI WONG; YUMA IKEZAKI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 005795-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/11/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TECLADO

(73) EMIL EMILE MUNIZ CARVALHO (BR/MA)

(72) EMIL EMILE MUNIZ CARVALHO

(74) RITTER ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 006155-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2021

(15) 08/03/2022

(30) 27/11/2021 CN 202130783400.5

(45) 08/03/2022

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFRIGERADOR DE AR

(73) ZHEJIANG LEPU MACHINERY ELECTRONICS &amp; TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(72) LIN, GUODA

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 006341-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/12/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 24-04



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISCO MENSTRUAL

(73) DBEM CO LTDA (BR/SP)

(72) ELISA CAROLINA MACHADO

(74) WILSON PINHEIRO JABUR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006480-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS)

(72) ROBERTO FRITZEN

(74) RODRIGO MONTEIRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006593-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/12/2021

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROBÔ.

(73) PETE COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA (BR/SP)

(72) GUSTAVO ADOLFO MORCELI RODRIGUES

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000363-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2022

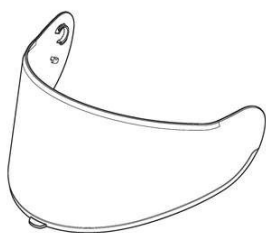
(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VISEIRA





(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)

(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000463-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(72) KAMILA PASCOALI MATOS; JULIANA HEIKO YAMADA MAURO

(74) MARCELA LOUISE LABRE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000599-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PARA CELULARES

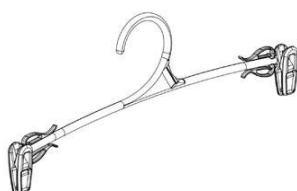
(73) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (BR/SP)

(72) MARCELO NASCIMENTO FARIAS

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000601-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE DE ROUPAS

(73) MAINETTI DO BRASIL COMERCIO LTDA (BR/SP)

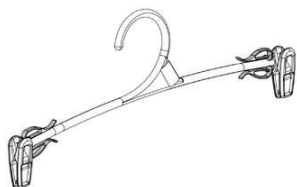
(72) MICHAEL JONES



---

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 000602-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) VIRGINIA NOGUEIRA BARROS RODRIGUES (BR/MG)

(72) VIRGINIA NOGUEIRA BARROS RODRIGUES

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000603-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) VIRGINIA NOGUEIRA BARROS RODRIGUES (BR/MG)

(72) VIRGINIA NOGUEIRA BARROS RODRIGUES

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

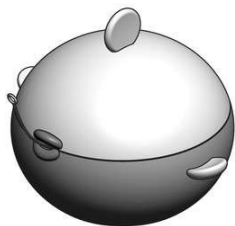
**(11) BR 30 2022 000605-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022





(45) 08/03/2022

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AÇUCAREIRO

(73) BEATRIZ REZENDE (BR/SP)

(72) BEATRIZ REZENDE

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000606-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM OSCILOSCÓPIO

(73) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)

(72) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000607-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM OSCILOSCÓPIO

(73) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)

(72) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000610-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 12-16 , 12-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DOLLY

(73) ESTRADA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (BR/RS)



---

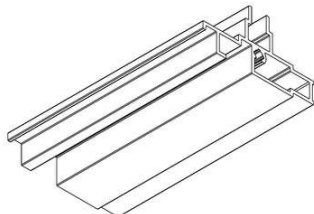
(72) CLEBER BUENO DE ARAUJO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000611-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

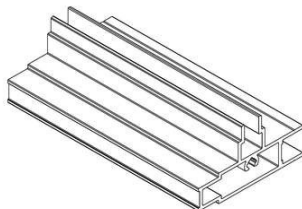
(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000612-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

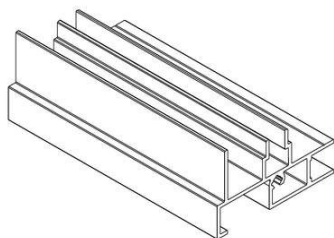
(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000614-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

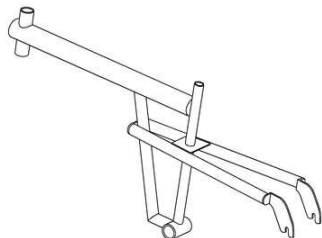


---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000617-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUADRO DE BICICLETA

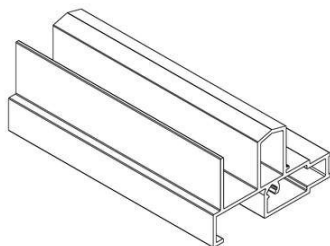
(73) MARCIO BARBETO MENEZES (BR/SP)

(72) MARCIO BARBETO MENEZES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000618-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000619-0**

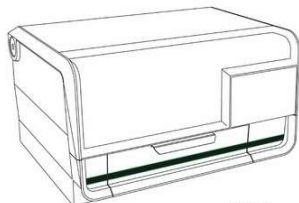


FIG. 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(30) 06/09/2021 EM 008673909

(45) 08/03/2022

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO MEDICO

(73) EUROIMMUN MEDIZINISCHE LABORDIAGNOSTIKA AG (DE)

(72) JONAS CLAUDY; LARS WARNECKE; TORSTEN GRÜN

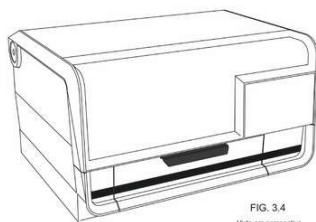
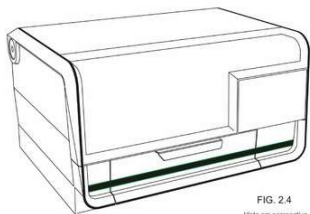
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



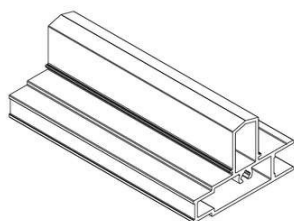
---

observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 000620-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

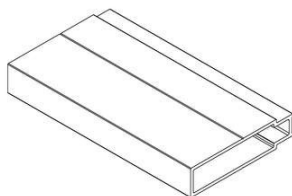
(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000621-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000622-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

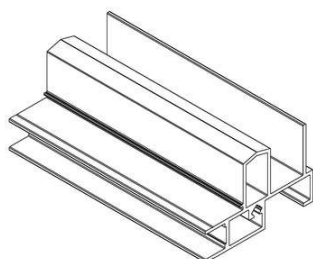
(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)



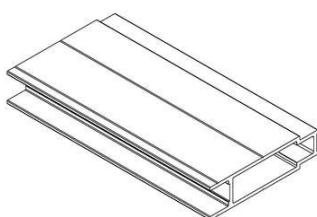


(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000623-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

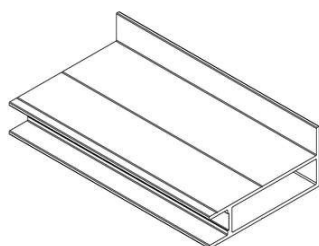
(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000624-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

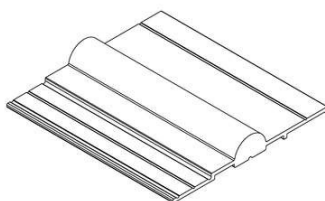
(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000625-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(72) FELICIO TADEU BRAGANTE



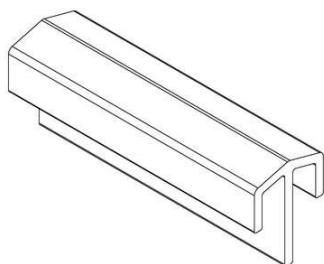
---

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000626-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

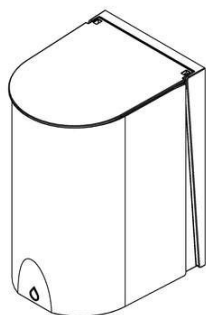
(72) FELICIO TADEU BRAGANTE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000629-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR.

(73) GOEDERT LTDA (BR/SC)

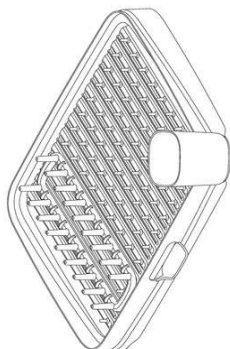
(72) EVERTON LUIS GOEDERT

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000644-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(30) 30/09/2021 US 29/809,842

(45) 08/03/2022

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREDOR DE LOUÇA

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) ANDREA BOSCIC

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

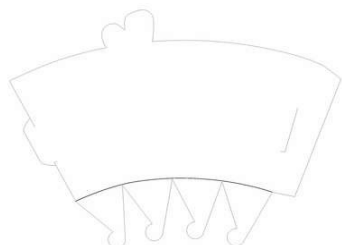


---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000654-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CHAPA PARA EMBALAGEM

(73) GABRIELLY SANTOS MARTINS (BR/PR)

(72) GABRIELLY SANTOS MARTINS

(74) MARCELO UBIRATAM NARESSI MENEGATTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000656-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000657-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 000658-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000659-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA MESA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000660-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA MESA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000661-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022





(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA MESA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000662-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000663-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000664-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o





recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000665-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000666-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000667-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o





recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000668-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000669-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000671-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o





recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000672-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000673-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000678-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA DE RODAS

(73) GREEN INNOVATION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SC)

(72) LUIZ ARMANDO NICOLAO

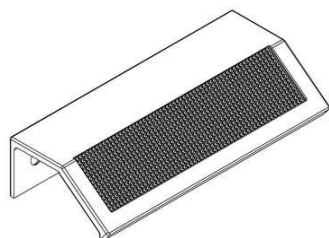




(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000680-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

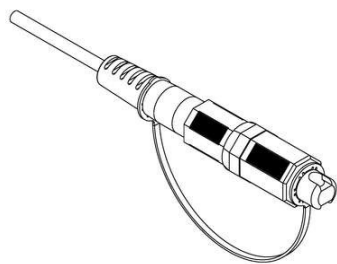
(73) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)

(72) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000681-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000682-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) MAURICIO FLORENCIO DIAS 04551417971 (BR/PR)



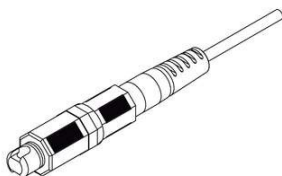


(72) MAURICIO FLORENCIO DIAS

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000683-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000685-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000686-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

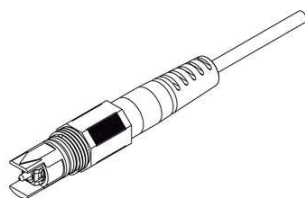




(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000687-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000688-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000689-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO





(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000690-4**



Fig.1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) START INJETADOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (BR/MG)

(72) ALAN FRANCISCO LEMOS

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig.1.7

**(11) BR 30 2022 000691-2**



FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/SP)

(72) ISABELA CRISTINA MONTEIRO TAMADA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2022 000697-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2022

(15) 08/03/2022

(30) 17/08/2021 JP 2021-017651

(45) 08/03/2022

(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

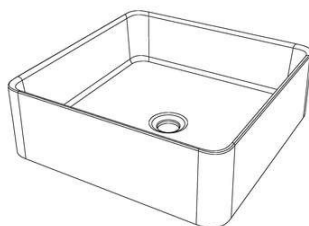
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) FUMIYA ISONO; KEISUKE ARAI; DAIKI GOTO; HIROKI YOSHITOMI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000719-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CUBA

(73) ANTONIO COELHO NETO (BR/SP)

(72) ANTONIO COELHO NETO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000720-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA SECADORA

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000723-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO.

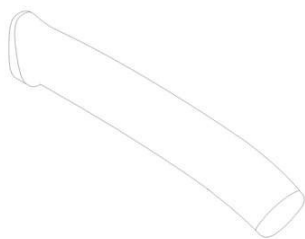
(73) DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000730-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE FACA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000731-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) STRONGRILL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E ACESSORIOS EM GERAL LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA SOUZA

(74) CAIO GRIMALDI DESBROUSSES MONTEIRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2022 000732-3**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PANELA DE PRESSÃO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000733-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000734-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000736-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000737-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000738-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000746-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

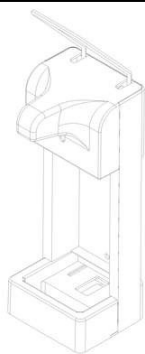
(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO

(73) PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) EDILSON NOGUEIRA PEDROSO





(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000747-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(45) 08/03/2022

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO

(73) PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) EDILSON NOGUEIRA PEDROSO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 000748-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2022

(15) 08/03/2022

(30) 20/08/2021 CN 202130546435.7

(45) 08/03/2022

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(72) YUBO LIAN; WOLFGANG JOSEF EGGER; ZHIHUA WANG; YUANZHEN PAN; TONG WU

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 004964-6**

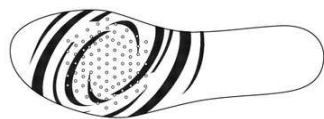
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

(15) 08/03/2022

(30) 10/03/2020 US 29/727,365





(45) 08/03/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALMILHA

(62) BR 30 2020 004232-8 09/09/2020

(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(72) DAVID GULINO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

**(11) BR 30 2017 001019-9**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 05/12/2017  
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) João Batista Valverde  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220013579, de 16/2/2022. Interessado(s): STUDYO 04 ESTOFADOS EIRELI - EPP. Procurador(es): Calisto Vendrame Sobrinho.

---

**(11) BR 30 2017 001920-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 19/12/2017  
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) João Batista Valverde  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220013582, de 16/2/2022. Interessado(s): STUDYO 04 ESTOFADOS EIRELI - EPP. Procurador(es): Calisto Vendrame Sobrinho.

---

**(11) BR 30 2018 000339-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 19/06/2018  
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)  
(74) João Batista Valverde  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220015291, de 21/2/2022. Interessado(s): CENTURY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA. Procurador(es): Jacques Labrunie.

---

**(11) BR 30 2021 000452-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 21/12/2021  
(73) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)  
(74) EMBRAMARCAS - EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220014668, de 18/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ALINE SIEMENSKOSKI DELGADO. Procurador(es): LEILA KRAUSE SIGNORELLI.



- 
- (11) BR 30 2021 002515-9** Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 14/12/2021  
(73) CONAIR CORPORATION (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220013037, de 14/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.
- 
- (11) BR 30 2021 003297-0** Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 17/08/2021  
(73) MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE (BR/MG)  
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220013899, de 16/2/2022. Interessado(s): JULIANO ASSUNÇÃO MILANI. Procurador(es): GUILHERME DE CARVALHO SANTOS.
- 
- (11) BR 30 2021 004249-5** Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 15/02/2022  
(73) FIORELLO & SANGALI LTDA ME (BR/PR)  
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220016302, de 23/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): MOBLER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA-EPP. Procurador(es): LUCIANO SALVIATO.
- 
- (11) BR 30 2021 004311-4** Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 19/10/2021  
(73) GREEN INNOVATION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SC)  
(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220013800, de 16/2/2022. Interessado(s): PRAXIS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Procurador(es): José Frederico Cimino Manssur.
- 
- (11) BR 30 2021 004336-0** Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 21/12/2021  
(73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220015372, de 21/2/2022, ficando suspensos os efeitos

---

da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.Procurador(es):  
Andre Alvares de Lima Machado Franca.

---

**(11) BR 30 2021 004337-8**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 21/12/2021  
(73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220015373, de 21/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.Procurador(es):  
Andre Alvares de Lima Machado Franca.

---

**(11) BR 30 2021 004443-9**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 28/12/2021  
(73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220016683, de 24/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.Procurador(es):  
Andre Alvares de Lima Machado Franca.

---

**(11) BR 30 2021 004446-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 28/12/2021  
(73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220016684, de 24/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.Procurador(es):  
Andre Alvares de Lima Machado Franca.

---

**(11) BR 30 2021 004493-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 28/12/2021  
(73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220016901, de 24/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.Procurador(es):  
Andre Alvares de Lima Machado Franca.



---

**(11) BR 30 2021 004497-8**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 28/12/2021

(73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220016685, de 24/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI. Procurador(es): Andre Alvares de Lima Machado Franca.

---

**(11) BR 30 2021 004499-4**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 28/12/2021

(73) RAIANY ALI ARMINIO BAGLI (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220016688, de 24/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI. Procurador(es): Andre Alvares de Lima Machado Franca.

---

**(11) BR 30 2021 006253-4**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 18/01/2022

(73) OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870220016690, de 24/2/2022, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI. Procurador(es): Andre Alvares de Lima Machado Franca.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

<b>(11) BR 30 2016 001815-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2018 (73) PHELOZITA MENDES XAVIER (BR/SP) (74) IBM MARCAS - INSTITUTO BRASILEIRO DE MARCAS Registro extinto a contar de 03/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001857-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2017 (73) ADIDAS AG (DE) (74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Registro extinto a contar de 04/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001859-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) ADIDAS AG (DE) (74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Registro extinto a contar de 04/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001860-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/08/2017 (73) LUIS PARIS (BR/SC) (74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA Registro extinto a contar de 04/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001861-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/08/2017 (73) HENRIQUE SILVA BERNARDES (BR/PR) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Registro extinto a contar de 04/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001862-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 04/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001867-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2018



---

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Registro extinto a contar de 05/05/2021.

---

**(11) BR 30 2016 001870-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/03/2018  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.  
Registro extinto a contar de 05/05/2021.

---

**(11) BR 30 2016 001875-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/08/2017  
(73) ANTENOR ROBERTO CREMONEZE (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)  
Registro extinto a contar de 05/05/2021.

---

**(11) BR 30 2016 001878-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 15/08/2017  
(73) ANTENOR ROBERTO CREMONEZE (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)  
Registro extinto a contar de 05/05/2021.

---

**(11) BR 30 2016 001879-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 11/07/2017  
(73) RIMOWA GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 06/05/2021.

---

**(11) BR 30 2016 001882-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/04/2018  
(73) TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA. (BR/PR)  
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.  
Registro extinto a contar de 06/05/2021.

---

**(11) BR 30 2016 001883-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/03/2018  
(73) ESTUDIOPOLA COMERCIO DESIGN REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA (BR/SP) ; RAFAEL FERNANDES MARCONDES (BR/SP)  
Registro extinto a contar de 06/05/2021.



---

<b>(11) BR 30 2016 001889-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) EDSON ROBERTO ARGENTON (BR/SP) (74) Village Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 07/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001890-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) KAI CHIEH LIN (BR/PR) (74) Village Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 07/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001895-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/03/2018 (73) MARCELO ALVARES DOS SANTOS (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE Registro extinto a contar de 07/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001900-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (73) OPTITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOJOS E BRINDES LTDA (BR/SP) (74) David do Nascimento Advogados Associados Registro extinto a contar de 07/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001901-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (73) OPTITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOJOS E BRINDES LTDA (BR/SP) (74) David do Nascimento Advogados Associados Registro extinto a contar de 07/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001905-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/08/2017 (73) INDÚSTRIA DE INJETADOS BS LTDA - ME (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 07/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001914-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde Registro extinto a contar de 10/05/2021.

---

<b>(11) BR 30 2016 001916-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde Registro extinto a contar de 10/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001920-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde Registro extinto a contar de 10/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001922-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde Registro extinto a contar de 10/05/2021.
<b>(11) BR 30 2016 001929-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde Registro extinto a contar de 10/05/2021.
<b>(11) DI 6100870-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/07/2001 (73) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (BR/MG) (74) Marco Antonio Saltini Registro extinto a contar de 17/04/2021.
<b>(11) DI 6100871-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/07/2001 (73) Fiat Auto S.p.A (IT) (74) Marco Antonio Saltini Registro extinto a contar de 17/04/2021.
<b>(11) DI 6100872-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/07/2001 (73) Fiat Auto S.p.A (IT) (74) Marco Antonio Saltini Registro extinto a contar de 17/04/2021.
<b>(11) DI 6100873-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/07/2001

---

---

(73) Wanderley Jayme Esmael (BR/SP)

(74) Geisler Chbane Bosso

Registro extinto a contar de 17/04/2021.

---

**(11) DI 6100891-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 07/08/2001

(73) LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP) ; LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP)

(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda

Registro extinto a contar de 13/04/2021.

---

**(11) DI 6101002-2**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 17/07/2001

(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro extinto a contar de 01/05/2021.

---

**(11) DI 6101005-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 31/07/2001

(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro extinto a contar de 01/05/2021.

---

**(11) DI 6101030-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 21/08/2001

(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Registro extinto a contar de 28/04/2021.

---

**(11) DI 6101031-6**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 21/08/2001

(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Registro extinto a contar de 28/04/2021.

---

**(11) DI 6101101-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 19/02/2002

(73) CARTIER INTERNATIONAL AG (CH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Registro extinto a contar de 27/04/2021.

---

**(11) DI 6101102-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 17/07/2001

(73) CARTIER INTERNATIONAL AG (CH)



---

(74) DAVID DO NASCIMENTO  
Registro extinto a contar de 27/04/2021.

---

**(11) DI 6101198-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 07/08/2001  
(73) HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES  
LTDA. (BR/RS)  
(74) REGINA MAGRO POLETTO  
Registro extinto a contar de 27/04/2021.

---

**(11) DI 6601388-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/10/2006  
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 12/04/2021.

---

**(11) DI 6601398-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 18/07/2006  
(73) ÉKUBA PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)  
(74) Maria do Rosário de Lima  
Registro extinto a contar de 21/04/2021.

---

**(11) DI 6601399-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 18/07/2006  
(73) ÉKUBA PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SP)  
(74) Maria do Rosário de Lima  
Registro extinto a contar de 21/04/2021.

---

**(11) DI 6601407-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 17/10/2006  
(73) Medex, Inc (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Porp Int  
Registro extinto a contar de 26/04/2021.

---

**(11) DI 6601439-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/10/2006  
(73) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 27/04/2021.

---

**(11) DI 6601440-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 18/07/2006  
(73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



---

Registro extinto a contar de 27/04/2021.

---

**(11) DI 6601442-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 18/07/2006  
(73) Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 27/04/2021.

---

**(11) DI 6601454-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 12/09/2006  
(73) Antônio Eduardo Durigan (BR/SP)  
Registro extinto a contar de 13/04/2021.

---

**(11) DI 6601457-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 18/07/2006  
(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Registro extinto a contar de 12/04/2021.

---

**(11) DI 6601503-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/01/2007  
(73) Natura Cosméticos S.A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 28/04/2021.

---

**(11) DI 6601504-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/01/2007  
(73) Natura Cosméticos S.A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 28/04/2021.

---

**(11) DI 6601510-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/11/2006  
(73) Panex Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 29/04/2021.

---

**(11) DI 6601511-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/11/2006  
(73) Panex Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)  
(74) Araripe & Associados  
Registro extinto a contar de 27/04/2021.

---

**(11) DI 6601512-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

	(15) 18/07/2006 (73) Panex Produtos Domesticos LTDA (BR/SP) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 27/04/2021.
<b>(11) DI 6601513-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/04/2007 (73) Panex Produtos Domesticos Ltda (BR/SP) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 29/04/2021.
<b>(11) DI 6601514-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/11/2006 (73) Panex Produtos Domesticos LTDA (BR/SP) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 27/04/2021.
<b>(11) DI 6601515-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/11/2006 (73) Panex Produtos Domésticos Ltda (BR/SP) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 27/04/2021.
<b>(11) DI 6601516-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/11/2006 (73) Panex Produtos Domésticos Ltda (BR/SP) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 27/04/2021.
<b>(11) DI 6601517-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/11/2006 (73) Panex Produtos Domésticos Ltda (BR/SP) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 27/04/2021.
<b>(11) DI 6601519-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/10/2006 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 25/04/2021.
<b>(11) DI 6601520-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/10/2006 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

---

(74) DANIEL ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 25/04/2021.

---

**(11) DI 6601521-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/10/2006  
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 29/04/2021.

---

**(11) DI 6601523-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/10/2006  
(73) Emerson Electric Co. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Registro extinto a contar de 28/04/2021.

---

**(11) DI 6601525-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/10/2006  
(73) Emerson Electric CO. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Registro extinto a contar de 28/04/2021.

---

**(11) DI 6601531-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/08/2006  
(73) Companhia Metalúrgica Prada (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda  
Registro extinto a contar de 28/04/2021.

---

**(11) DI 6601692-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/08/2006  
(73) Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A (BR/SP)  
(74) PINHEIRO NETO - ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 28/04/2021.

---

**(11) DI 6601724-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/08/2006  
(73) Fiat Automóveis S.A (BR/MG)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 26/04/2021.

---

**(11) DI 6601739-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/08/2006  
(73) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP)  
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda  
Registro extinto a contar de 29/04/2021.



---

**(11) DI 6601743-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/08/2006  
(73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 26/04/2021.

---

**(11) DI 6601744-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/08/2006  
(73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 26/04/2021.

---

**(11) DI 6601745-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 22/08/2006  
(73) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Registro extinto a contar de 26/04/2021.

---

**(11) DI 6601882-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 29/08/2006  
(73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA)  
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda  
Registro extinto a contar de 28/04/2021.

---

**(11) DI 6604042-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 20/11/2007  
(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)  
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados  
Registro extinto a contar de 12/04/2021.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) BR 30 2012 000677-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/02/2012

(15) 26/06/2012

(45) 26/06/2012

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) Daniela Pompermaier Tomasi

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA &amp; CIA

Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000696-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/02/2012

(15) 18/09/2012

(45) 18/09/2012

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHALEIRA.

(73) LE CREUSET SAS (FR)

(72) KUNAL SEHDEV; AMY LIN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000698-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/02/2012

(15) 14/08/2012

(45) 14/08/2012

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARA-CHOQUE TRASEIRO.

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) Luiz Alberto Veiga

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000699-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/02/2012

(15) 14/08/2012

(45) 14/08/2012

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARA-LAMA DIANTEIRO.

---

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) Luiz Alberto Veiga  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000702-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/02/2012  
(15) 14/08/2012  
(45) 14/08/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GRADE DIANTEIRA.  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) Luiz Alberto Veiga  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000703-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/02/2012  
(15) 03/07/2012  
(45) 03/07/2012  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHALEIRA.  
(73) Le Creuset Sas (FR)  
(72) Kunal Sehdev; Amy Lin  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000705-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/02/2012  
(15) 14/08/2012  
(45) 14/08/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL DIANTEIRO DE VEÍCULO.  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) Luiz Alberto Veiga  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000707-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/02/2012  
(15) 14/08/2012  
(45) 14/08/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA DE VEÍCULO



---

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) Luiz Alberto Veiga  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000709-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/02/2012  
(15) 14/08/2012  
(45) 14/08/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARA-CHOQUE DIANTEIRO.  
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (AS)  
(72) Luiz Alberto Veiga  
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000779-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/02/2012  
(15) 19/03/2013  
(45) 19/03/2013  
(52) 06-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PENTEADEIRA  
(73) Juliana Teresa Llussá (BR/SP)  
(72) Juliana Teresa Llussá  
(74) Juliano Ryota Murakami  
Prorrogado de 25/02/2022 a 24/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000837-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/02/2012  
(15) 24/05/2016  
(45) 24/05/2016  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM AUTOMÓVEL  
(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(72) AKIHITO FUKUI; MANABU HIROKAWA  
(74) FLAVIA SALIM LOPES  
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000872-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/02/2012  
(15) 07/08/2012  
(45) 07/08/2012  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE TENDO RÓTULO



---

(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Sean Barrett; Cole Wright Johnston  
(74) Vieira de Mello Advogados.  
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000884-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/02/2012  
(15) 19/08/2014  
(45) 19/08/2014  
(52) 12-08 , 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMOMÓVEL  
(73) HONDA MOTOR CO.,LTD. (JP)  
(72) JUN GOTO; TOSHINOBU MINAMI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000887-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/02/2012  
(15) 05/02/2013  
(45) 05/02/2013  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA  
(73) OMRON CORPORATION (JP)  
(72) NAN ZHANG; TAKAHITO MIZUE; KOYURU NAKANO; TAKESHI WAKABAYASHI; MAKOTO MUKAI  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000889-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/02/2012  
(15) 05/02/2013  
(45) 05/02/2013  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA  
(73) OMRON CORPORATION (JP)  
(72) TAKAHITO MIZUE; NAN ZHANG; KOYURU NAKANO; MAKOTO MUKAI; TAKESHI WAKABAYASHI  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000955-3** Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/03/2012



---

(15) 02/02/2016  
(45) 02/02/2016  
(52) 14-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM FONE DE OUVIDO  
(73) Beats Electronics, LLC (US)  
(72) Robert Brunner; Gregoire Vandebussche  
(74) Flavia Salim Lopes  
Prorrogado de 03/03/2022 a 02/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000981-2** Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/03/2012  
(15) 17/06/2014  
(45) 17/06/2014  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEU  
(73) The Goodyear Tire & Rubber company (US)  
(72) Vicent Benoit Mathonet; Philippe Joseph Auguste Muller; Laurent Luigi  
Domenico Colantonio  
(74) Nellie D Shores  
Prorrogado de 07/03/2022 a 06/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000984-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/03/2012  
(15) 17/06/2014  
(45) 17/06/2014  
(52) 24-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABSORVENTE ÍNTIMO  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Signe Christina Larson; Naomi Ruth Nelson; Mariko Iizuka  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 07/03/2022 a 06/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 000985-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/03/2012  
(15) 17/06/2014  
(45) 17/06/2014  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM RÓTULO  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Martin Jay Marotti; Juan Carlos Vinheiro  
(74) Vieira de Mello Advogados.  
Prorrogado de 07/03/2022 a 06/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001002-0** Código 46 - Prorrogação



---

(22) 07/03/2012  
(15) 19/07/2016  
(45) 19/07/2016  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) JENNIFER MARIE MERCHANT; JEAN MARTIN CAMPBELL; KEVIN WIMMER; SCOTT CUNNINGHAM  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001003-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2012  
(15) 27/06/2017  
(45) 27/06/2017  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) Jennifer Marie Merchant; Jean Martin Campbell; Scott Cunningham; Kevin Wimmer  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001029-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/03/2012  
(15) 31/05/2016  
(45) 31/05/2016  
(52) 32-00 , 09-03  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) JENNIFER MARIE MERCHANT; JEAN MARTIN CAMPBELL; KEVIN WIMMER; SCOTT CUNNINGHAM  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prorrogado de 09/03/2022 a 08/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001214-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/03/2012  
(15) 10/06/2014  
(45) 10/06/2014  
(52) 10-07 , 19-08  
(54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM MOSTRADOR DE RELÓGIO"  
(73) H. Stern Comércio e Indústria S.A. (BR/RJ)  
(72) Rogério Ferreira Maia  
(74) Momsen, Leonardos & Cia



---

Prorrogado de 13/03/2022 a 12/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001215-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/03/2012  
(15) 20/10/2015  
(45) 20/10/2015  
(52) 10-07  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA RELÓGIO DE PULSO"  
(73) H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (BR/RJ)  
(72) ROGÉRIO FERREIRA MAIA  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 13/03/2022 a 12/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001216-3** Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/03/2012  
(15) 10/06/2014  
(45) 10/06/2014  
(52) 24-03  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COROA DE IMPRESSÃO PARA IMPLANTE DENTÁRIO"  
(73) Astra Tech AB (SE)  
(72) Josef Saltell; Marcel Kiefer  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 13/03/2022 a 12/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001217-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/03/2012  
(15) 17/06/2014  
(45) 17/06/2014  
(52) 24-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APOIO PARA IMPLANTE DENTÁRIO  
(73) Astra Tech AB (SE)  
(72) Josef Saltell; Daniel Magnusson  
(74) Momsen, Leonardos & CIA  
Prorrogado de 13/03/2022 a 12/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001353-4** Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/03/2012  
(15) 07/08/2012  
(45) 07/08/2012  
(52) 08-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PENDURADOR  
(73) Carlos Henrique Simões de Oliveira Waszczyński (BR/PR)  
(72) Carlos Henrique Simões de Oliveira Waszczyński



---

(74) ANDRÉ LUIZ PARDO  
Prorrogado de 21/03/2022 a 20/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001541-3** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2012  
(15) 11/06/2013  
(45) 11/06/2013  
(52) 10-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO DE PULSO  
(73) Rolex S.A. (CH)  
(72) Maria Cristina Calvani  
(74) Custódio de Almeida & CIA.  
Prorrogado de 30/03/2022 a 29/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001542-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2012  
(15) 08/08/2017  
(45) 08/08/2017  
(52) 10-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO DE PULSO  
(73) ROLEX S.A. (CH)  
(72) MARIA CRISTINA CALVANI  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.  
Prorrogado de 30/03/2022 a 29/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001543-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2012  
(15) 11/06/2013  
(45) 11/06/2013  
(52) 10-02  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOSTRADOR DE RELÓGIO"  
(73) Rolex S.A. (CH)  
(72) Maria Cristina Calvani  
(74) Custódio de Almeida & CIA.  
Prorrogado de 30/03/2022 a 29/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001544-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2012  
(15) 11/06/2013  
(45) 11/06/2013  
(52) 10-02  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOSTRADOR DE RELÓGIO"  
(73) Rolex S.A. (CH)  
(72) Maria Cristina Calvani



---

(74) Custódio de Almeida & CIA.  
Prorrogado de 30/03/2022 a 29/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001545-6** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2012  
(15) 08/08/2017  
(45) 08/08/2017  
(52) 10-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOSTRADOR DE RELÓGIO  
(73) ROLEX S.A. (CH)  
(72) MARIA CRISTINA CALVANI  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.  
Prorrogado de 30/03/2022 a 29/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001546-4** Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/03/2012  
(15) 11/06/2013  
(45) 11/06/2013  
(52) 10-02  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOSTRADOR DE RELÓGIO"  
(73) Rolex S.A. (CH)  
(72) Maria Cristina Calvani  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Prorrogado de 30/03/2022 a 29/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 001596-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/03/2012  
(15) 20/05/2014  
(45) 20/05/2014  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHOS ELÉTRICOS DE  
AQUECIMENTO DE ÁGUA.  
(73) CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI (BR/SP)  
(72) Claudio Lourenço Lorenzetti  
(74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 27/03/2022 a 26/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003754-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/07/2012  
(15) 09/07/2013  
(45) 09/07/2013  
(52) 07-99  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR PARA COPOS  
(73) Goedert Ltda (BR/SC)



---

(72) Vilmar Goedert  
(74) Sandro Wunderlich  
Prorrogado de 27/07/2022 a 26/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2013 000892-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2012  
(15) 07/06/2016  
(45) 07/06/2016  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM ORNAMENTAÇÃO NA SUPERFÍCIE  
(62) BR 30 2012 001002-0 07/03/2012  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) JENNIFER MARIE MERCHANT; SCOTT CUNNINGHAM; KEVIN WIMMER; JEAN MARTIN CAMPBELL  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2013 000893-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2012  
(15) 02/06/2015  
(45) 02/06/2015  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE  
(62) BR 30 2012 001003-9 07/03/2012  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) JENNIFER MARIE MERCHANT; JEAN MARTIN CAMPBELL; KEVIN WIMMER; SCOTT CUNNINGHAM  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2013 000894-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2012  
(15) 02/08/2016  
(45) 02/08/2016  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM  
(62) BR 30 2012 001003-9 07/03/2012  
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) JENNIFER MARIE MERCHANT; JEAN MARTIN CAMPBELL; KEVIN WIMMER; SCOTT CUNNINGHAM  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (3º Período).



---

<b>(11) BR 32 2014 003824-1</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 08/03/2012 (15) 07/06/2016 (45) 07/06/2016 (52) 19-08 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM RECIPIENTE (62) BR 30 2012 001029-2 08/03/2012 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (72) JENNIFER MARIE MERCHANT; JEAN MARTIN CAMPBELL; SCOTT CUNNINGHAM; KEVIN WIMMER (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Prorrogado de 09/03/2022 a 08/03/2027 (3º Período).
<b>(11) DI 6100860-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 11/04/2001 (15) 17/07/2001 (45) 17/07/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POLTRONA (73) TERPINS DESIGN COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP (BR/SP) (72) Jacqueline Irene Bleiweiss Terpins (74) AGUINALDO MOREIRA Prorrogado de 12/04/2021 a 11/04/2026 (5º Período).
<b>(11) DI 6200427-1</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 07/03/2002 (15) 09/07/2002 (45) 09/07/2002 (54) CÂMBIO TRASEIRO DE BICICLETA (73) SHIMANO, INC (JP) (72) Yoshinori Irie (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (5º Período).
<b>(11) DI 6200428-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 07/03/2002 (15) 09/07/2002 (45) 09/07/2002 (54) CÂMBIO TRASEIRO DE BICICLETA (73) Shimano Inc. (JP) (72) Yoshinori Irie (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (5º Período).

---

**(11) DI 6200499-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/03/2002  
(15) 19/11/2002  
(45) 19/11/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÁLICE  
(73) Instituto do Vinho do Porto (PT)  
(72) Alvaro Siza Vieira  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 14/03/2022 a 13/03/2027 (5º Período).

---

**(11) DI 6200537-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/03/2002  
(15) 16/07/2002  
(45) 16/07/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO EM CHAVE OPERADA POR FLUÍDO  
(73) JOHN KURT JUNKERS (US)  
(72) Jonh Kurt Junkers  
(74) José Antonio de Souza Cappellini  
Prorrogado de 13/03/2022 a 12/03/2027 (5º Período).

---

**(11) DI 6700309-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/02/2007  
(15) 17/07/2007  
(45) 17/07/2007  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIMPADOR DE PÁRA-BRISA  
(73) Robert Bosch Gmbh (DE)  
(72) Yves Janssis; David Van Baelen; Dirk Herinckx  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 22/02/2022 a 21/02/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6700415-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/03/2007  
(15) 17/06/2008  
(45) 17/06/2008  
(52) 24-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR DE BANDAGEM  
(73) CLOSURE MEDICAL CORPORATION (US)  
(72) JACK GOODMAN; NATHANIEL R. HALLEE  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 02/03/2022 a 01/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6700420-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/03/2007



---

(15) 23/10/2007  
(45) 23/10/2007  
(52) 19-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CANETA  
(73) MITSUBISHI PENCIL CO., LTD. (JP)  
(72) KAZUHIKO TAKANASHI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 06/03/2022 a 05/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6700599-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/02/2007  
(15) 11/12/2007  
(45) 11/12/2007  
(52) 24-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA USO ODONTOLÓGICO  
(73) NAKANISHI INC. (JP)  
(72) TAKESHI KAGAWA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6700672-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/02/2007  
(15) 21/08/2007  
(45) 21/08/2007  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARACOL PARA PLATAFORMA DE CORTE DE CEREAIS EM GERAL  
(73) GTS DO BRASIL LTDA (BR/SC)  
(72) ASSIS STRASSER; ALDIVIO STRASSER  
(74) VALOR MARCAS E PATENTES S/S LTDA  
Prorrogado de 23/02/2022 a 22/02/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6701040-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/03/2007  
(15) 10/06/2008  
(45) 10/06/2008  
(52) 02-07  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Miyuki Ohgaku; Yukako Nakamura; Miyako Tamura; Chika Nakayama  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 10/03/2022 a 09/03/2027 (4º Período).



---

**(11) DI 6701041-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/03/2007  
(15) 10/06/2008  
(45) 10/06/2008  
(52) 02-07  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Miyuki Ohgaku; Yukako Nakamura; Miyako Tamura; Chika Nakayama  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 10/03/2022 a 09/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6701045-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/03/2007  
(15) 10/06/2008  
(45) 10/06/2008  
(52) 02-07  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Miyuki Ohgaku; Yukako Nakamura; Miyako Tamura; Chika Nakayama  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
Prorrogado de 09/03/2022 a 08/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6701046-6** Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/03/2007  
(15) 10/06/2008  
(45) 10/06/2008  
(52) 02-07  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Miyuki Ohgaku; Yukako Nakamura; Miyako Tamura; Chika Nakayama  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
Prorrogado de 09/03/2022 a 08/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6701066-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2007  
(15) 23/10/2007  
(45) 23/10/2007  
(52) 02-07  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Miyuki Ohgaku; Yukako Nakamura; Miyako Tamura; Chika Nakayama  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (4º Período).



---

**(11) DI 6701067-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2007  
(15) 10/06/2008  
(45) 10/06/2008  
(52) 02-07  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Miyuki Ohgaku; Yukako Nakamura; Miyako Tamura; Chika Nakayama  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6701068-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/03/2007  
(15) 10/06/2008  
(45) 10/06/2008  
(52) 02-07  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Miyuki Ohgaku; Yukako Nakamura; Miyako Tamura; Chika Nakayama  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 08/03/2022 a 07/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6701074-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/03/2007  
(15) 10/06/2008  
(45) 10/06/2008  
(52) 02-07  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Miyuki Ohgaku; Yukako Nakamura; Miyako Tamura; Chika Nakayama  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 07/03/2022 a 06/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6701075-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/03/2007  
(15) 10/06/2008  
(45) 10/06/2008  
(52) 02-07  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Koji Yamagishi  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 07/03/2022 a 06/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6701076-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 06/03/2007

(15) 08/07/2008

(45) 08/07/2008

(52) 02-07

(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ALÇA DE CURSOR DE ZÍPER

(73) Ykk Corporation (JP)

(72) Kentarou Yamamoto

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prorrogado de 07/03/2022 a 06/03/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 7101508-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/04/2011

(15) 11/09/2012

(45) 11/09/2012

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCO DE ESMALTE

(73) BM CAPITAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME (BR/SP)

(72) RAFAEL CHAVES BASÍLIO

(74) MAURÍCIO SERINO LIA

Prorrogado de 29/04/2021 a 28/04/2026 (3º Período).



### Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

(21) BR 30 2016 002981-4

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 14/07/2016

(71) SEEBOT SOLUÇÕES INTELIGENTES (BR/PR)

(74) VAGNER PEDROSO CAOVILO

Referente à Petição 018180000018 de 17/01/2018 solicitando devolução de prazo para cumprimento de exigência, prejudicada tendo em vista a publicação de arquivamento do pedido na RPI 2669 de 03/03/2022.



**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

<b>(11) BR 30 2013 002195-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AREAPLENA - GESTÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. (PT) (74) DOUGLAS VIEIRA PINTO Deferida a petição, com vistas à retificação do nome do titular. Em referência ao protocolo nº 870160017096, de 02/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 002678-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRF S.A. (BR/SC) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870210050702, de 04/06/2021.
<b>(11) BR 30 2013 005181-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021553, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005184-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021559, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005185-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021561, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005188-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021567, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005190-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)



---

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021570, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005191-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021572, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005192-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021574, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005193-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021576, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005194-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021581, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005196-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 870160021584, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005202-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160021587, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2013 005204-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em

---

referência ao protocolo nº 870160021589, de 20/05/2016.

---

**(11) BR 30 2013 005209-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160021606, de 20/05/2016.

---

**(11) BR 30 2013 005210-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160021608, de 20/05/2016.

---

**(11) BR 30 2015 001237-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TRACK COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/RS)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160017277, de 03/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000353-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160017041, de 02/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000387-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160017465, de 04/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000428-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160017890, de 05/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000526-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160017700, de 04/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000635-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160017813, de 05/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 000999-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) EVERGREEN LAND LIMITED (HK)

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160018103, de 05/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001046-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160015637, de 26/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001083-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160015644, de 26/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001092-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160017701, de 04/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001221-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº



---

870160021585, de 20/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001359-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HANSGROHE SE (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160015955, de 27/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001361-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HANSGROHE SE (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160018556, de 09/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001363-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HANSGROHE SE (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160018551, de 09/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001365-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HANSGROHE SE (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160015946, de 27/04/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001368-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COMBUSTION AND ENERGY S.R.L. (IT)  
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, bem como da cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870160017322, de 03/05/2016.

---

**(11) BR 30 2016 001379-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DFSK MOTOR LIMITED COMPANY CHONGQING BRANCH COMPANY (CN)  
(74) EMILIO COLLADO LOPEZ  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160017743, de 05/05/2016.



---

<b>(11) BR 30 2016 001394-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAIMLER AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160013942, de 28/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001416-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) LIVIA HELAYEL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160021653, de 20/05/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001443-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OBRIST CLOSURES SWITZERLAND GMBH (CH) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160017603, de 04/05/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001682-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LABORATOIRES M&L SOCIÉTÉ ANONYME (FR) (74) David do Nascimento Advogados Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160015836, de 27/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001695-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PAYPAL, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 870160016532, de 29/04/2016.
<b>(11) BR 30 2016 001696-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PAYPAL, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 870160016311, de 28/04/2016.
<b>(21) BR 30 2021 005662-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MULLEN TECHNOLOGIES, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição 870210117845, de 17/12/2021, que trata da correção de



---

figuras e esclarecimentos adicionais.

---

**(21) BR 30 2021 005723-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210106442 de 18/11/2021

---

**(21) BR 30 2021 005730-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220013326 de 15/02/2022

---

**(21) BR 30 2021 005731-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GOOGLE LLC (US)  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220013406 de 15/02/2022

---

**(21) BR 30 2021 005766-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220013673 de 16/02/2022

---

**(11) BR 30 2021 005768-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) APPLE INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001619 de 07/01/2022

---

**(11) BR 30 2021 005769-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) APPLE INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220008763 de 01/02/2022

---



---

<b>(21) BR 30 2021 005770-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220012061 de 10/02/2022
<b>(21) BR 30 2021 005790-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RETAIL TECHNOLOGIES & INNOVATION B.V. (NL) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210120919 de 27/12/2021
<b>(11) BR 30 2021 005794-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNICHARM CORPORATION (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220005490 de 21/01/2022
<b>(21) BR 30 2021 005802-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) U.S. BORAX INC. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210119426 de 22/12/2021
<b>(21) BR 30 2021 005805-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AIRBNB, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220009411 de 02/02/2022
<b>(21) BR 30 2021 005806-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AIRBNB, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220009221 de 02/02/2022
<b>(21) BR 30 2021 005807-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AIRBNB, INC. (US)

---

---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220009084 de 02/02/2022

---

**(21) BR 30 2021 005808-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) AIRBNB, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220009088 de 02/02/2022

---

**(21) BR 30 2021 005809-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) AIRBNB, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220009090 de 02/02/2022

---

**(11) DI 7000358-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ESMALTEC S.A (BR/CE)  
(74) ANA VLÁDIA CÉSAR BARREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160018374, de 11/05/2016.

---

**(11) DI 7103895-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DIAGEO MEXICO COMERCIALIZADORA S.A. DE C.V. (MX)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação de documentos. Em referência ao protocolo nº 870160017067, de 02/05/2016.

---

**(11) DI 7103897-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DIAGEO MEXICO COMERCIALIZADORA S.A. DE C.V. (MX)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação de documentos. Em referência ao protocolo nº 870160017068, de 02/05/2016.



### Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

(21) BR 30 2021 002249-4

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 24/05/2021

(71) ATTENT AS (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à reivindicação das Prioridades nº 6107773 e 6107778, de 19/07/2021 por não haver correspondência entre a matéria da prioridade e do pedido.



### **Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade**

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

**(21) BR 30 2021 002249-4**

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 08/03/2022

(71) ATTENT AS (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



### Código 50 - Alteração de Classificação

Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

---

**(11) BR 30 2020 003462-7**

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 06/08/2020

(15) 01/09/2020

(52) 32-00 (11.2017)

(71) RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Por ocasião do exame de mérito e visando melhor adequação do registro à Classificação Nacional (52), alterada a classe principal para 32-00 - Símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície, ornamentação.



**Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente**

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado improcedente: mantidos os efeitos da concessão do registro.

---

<b>(11) BR 30 2014 000052-7</b>	<p>Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente (22) 08/01/2014 (15) 24/06/2014 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52400.102857/2017-19 Origem: 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro Ação Ordinária nº: 0019481-81.2017.4.02.51.01 Autor: MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S/ARéus: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S/A E INPI Decisão: - Assim, acolho integralmente as conclusões do perito, o que leva à manutenção dos registros de desenho industrial em questão.- -Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados, nos termos do art. 487, I, do CPC.-</p>
<b>(11) BR 30 2014 000069-1</b>	<p>Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente (22) 09/01/2014 (15) 24/06/2014 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI: 52400.102857/2017-19 Origem: 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro Ação Ordinária nº: 0019481-81.2017.4.02.51.01 Autor: MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S/ARéus: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S/A E INPI Decisão: - Assim, acolho integralmente as conclusões do perito, o que leva à manutenção dos registros de desenho industrial em questão.- -Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados, nos termos do art. 487, I, do CPC.-</p>

---



### Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

(21) BR 30 2021 005986-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 26/11/2021

(71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

(21) BR 30 2021 005992-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 26/11/2021

(71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

(21) BR 30 2021 006090-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/11/2021

(71) DONIZETTI PEDRO LIMA MARTINS (BR/SP)

(74) KARINA VASSIMON



---

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 006091-4**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/11/2021

(71) DONIZETTI PEDRO LIMA MARTINS (BR/SP)

(74) KARINA VASSIMON

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 006097-3**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/11/2021

(71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo,



---

a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 006107-4**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/11/2021

(71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2022 000842-7**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/02/2022

(71) AMBEV S.A (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.it.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



### **Código 65 - Desistência de Pedido Homologada**

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

---

**(21) BR 30 2022 000229-1**

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 18/01/2022

(71) APTAR FRANCE SAS (FR)

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870220014678 de 18/02/2022.



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(11) BR 30 2021 002581-7**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 07/06/2021

(15) 15/03/2022

(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Referente RPI: 2669 - Cód. 75.1, Publicado: 03/03/2022, por ter sido indevido.

Não foi emitida cópia oficial.



### Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

---

**(21) BR 30 2021 006054-0**

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme solicitação protocolada pela petição 870220006090 de 24/01/2022, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS.

Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

